

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16º DA REPUBLICA — N. 94

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 24 DE ABRIL DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.200, que abre ao Ministerio da Marinha credito extraordinario para despesas de viagens no estrangeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decretos de 14 e 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Casa da Moeda —Démonstração das rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União durante o mez de março de 1904, comparadas com as de igual periodo de 1903.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra— Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.200—DE 22 DE ABRIL DE 1904

Abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de seiscentos e cinquenta contos de réis (650:000\$) para despesas de viagens no estrangeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe foi conferida no art. 8º, letra g, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 650:000\$000 para occorrer ás despesas com viagens de navios da armada a portos estrangeiros.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO AMAZONAS

Comarca da Capital

6º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Carlos Studart;

Major-fiscal, Antonio Gomes Bandeira;

Capitão-ajudante, Alberto de Aguiar Corrêa;

Tenente-quartel-mestre, Nilo Baptista;

Capitão-cirurgião, Sebastião Norberto Baptista.

2ª companhia—Tenente, José Barroso Pinheiro;

Alferes, Osvaldo Anselmo Baptista.

3ª companhia — Capitão, Americo Nunes

Ferreira Pará;

Alferes, Martinho Pedro de Alcantara e

João Fayal.

4ª companhia—Tenente, José Caetano Rodrigues;

Alferes, Romualdo Caetano Rodrigues.

Comarca de Coary

30ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão assistente, Verissimo Guimaraes Braço Solimões.

Capitão-ajudante de ordens, Benedicto Edelferto de Góes;

Major-cirurgião, André Fernandes.

88ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Moysés João Guimaraes;

Capitão-ajudante, o tenente Raphael José de Barros;

Tenente-secretario, Santino Antonio da Assumpção.

1ª companhia—Tenente, Samuel Gonçalves da Silva;

Alferes, Antonio Francisco Maya e José Silvino Piaçã.

2ª companhia—Tenente, Antonio Joaquim da Silva;

Alferes, Arthur Barbosa Braga e João Avelino de Góes.

3ª companhia—Capitão, o tenente Ildefonso Jorge dos Santos;

Tenente, Manoel da Cruz Barbuda;

Alferes, Antonio do Castro e Silva e Nomesio Gomes dos Santos.

4ª companhia — Tenente, Maximo José Nunes;

Alferes, Sebastião Pereira Guimaraes e Raymundo Corrêa Chaves.

89ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Mauricio José Ferreira;

Major-fiscal, Deolindo Tavares de Gouvêa

Barreto;

Capitão-ajudante, Augusto de Lemos Braut

le Pinto;

Tenente-secretario, Manoel Marinho Leão;

Tenente-quartel-mestre, Arcelino da Silva

Costa;

Capitão-cirurgião, Antonio de Freitas Vol-

ioso.

1ª companhia — Capitão, Benedicto Car-

tucho;

Tenente, Deolindo Alfredo Dantas;

Alferes, Raymundo José Alves Octaviano

e José de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, João Moreira

Vinhas;

Tenente, Francisco Leito de Oliveira;

Alferes, Antonio José dos Santos Falcão e

Manoel Caxias de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, José Joaquim de

Lima;

Tenente, Raymundo Gomes de Mello Por-

to;

Alferes, Eduardo Olympio de Oliveira e

Gelasio Barbosa de Mello.

4ª companhia — Capitão, Mareolino da

Costa Miranda;

Tenente, Cecilio de Souza Porto;

Alferes, Alfredo Vieira Soares e José Xa-

vier e Silva.

90ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Sil-

vino Vianna de Mello Porto;

Tenente-secretario, Antonio Calmon de Si-

queira e Silva.

Tenente quartel-mestre, o alferes Benja-

min Pereira Guimaraes;

Capitão-cirurgião, Celestino Laurindo Ma-

rins.

1ª companhia — Capitão, Nuno Alves de

Mello;

Tenente, José dos Reis Filho;

Alferes, Francisco Pinheiro Filho e João

de Albuquerque Nascimento.

2ª companhia—Tenente, o alferes Virgo-

lino Gomes dos Santos;

Alferes, Francisco Pereira da Silva e Ma-

noel Horacio Marinho.

3ª companhia—Tenente, Marinus de Vries;

Alferes José Fernandes de Oliveira e Theo-

philo Bastos de Carvalho.

4ª companhia — Capitão, Antonio Sergio

Pereira;

Alferes, Thomé da Cunha Araujo e Fran-

cisco Monteiro.

30ª batalhão da reserva

Estado-maior— Capitão-ajudante, Luiz de

Mattos Pinto;

Tenente-secretario, Ernesto de Sallés Lis-

boa;

Tenente-quartel-mestre, José Pedro da

Silva;

Capitão-cirurgião, Raymundo Bayma Ka-

mondongo.

1ª companhia — Tenente, Luiz Alfredo

Dantas;

Alferes, João Xavier e Silva e José Maria

Botelho.

2ª companhia—Tenente, Luiz Pereira Gonzaga.

Alferes, Antonio Gomes Porto Junior e Henrique Ferreira Pinto.

3ª companhia—Capitão, Fortunato Antonio de Assumpção.

Tenente, Valentim Luzio da Cruz; Alferes, Abel Theophilo de Oliveira e Luiz Carlos P. Ferreira.

4ª companhia—Capitão, Henrique da Cunha Porto;

Tenente, Manoel José do Couto;

Alferes, Raymundo José Arraz e José de Mello.

Comarca de Ilacoatiara

31ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Antonio Anello da Cunha e Odilon Pinto Bandeira.

91º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Procopio Causansão;

Capitão-ajudante, Antonio Pereira Barbosa;

Tenente-secretario, Terencio Liborio de Macedo.

1ª companhia—Capitão, Guilherme Ramos Moreira;

Alferes, Pedro Celestino Liborio de Macedo e Cassiano Marques de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Eduardo Ribeiro Dias;

Alferes, Gaspar José de Andrade e João Marques Braga.

3ª companhia — Tenente, Luiz Benedicto do Espirito Santo;

Alferes, João Rodrigues Vieira e Manoel Conde de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Chrispim Alves de Andrade;

Tenente, Henrique Leonardo Alves de Souza;

Alferes, Aureliano José Monteiro e João Faria de Macedo.

92º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Henrique Xavier da Cunha Junior; Tenente-secretario, Tarquinio Liborio Ramos.

1ª companhia — Capitão, Manoel Antonio Bernardo;

Tenente, Agostinho Fernandes de Mattos; Alferes, Justo Telles de Sant'Anna e Arthur Bertholdo da Cunha.

2ª companhia—Capitão, Silvino Ramos da Cunha;

Tenente, Eustachio Lequard Alves de Souza;

Alferes, João Liborio de Sant'Anna e João Ferreira de Macedo.

3ª companhia—Tenente, Henrique Eduardo de Mello;

Alferes, Justino Pinto de Mello.

93º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Francisco Liborio de Macedo; Major-fiscal, Raymundo Rodrigues Cruz; Capitão-ajudante, Pedro Liborio da Cunha.

1ª companhia—Capitão, Manoel do Nascimento Vigia;

Tenente, Luiz Eduardo Spissiritis;

Alferes, Manoel da Silva Lima e Casemiro de Castro Braz.

2ª companhia—Capitão, Pedro Lopes da Silva;

Tenente, Raymundo Nonato de Macedo; Alferes, Manoel João Paz e Manoel Raymundo de Oliveira Paz.

3ª companhia—Capitão, Leocadio Olympio de Mello;

Tenente, Ildefonso Joaquim Amazonas; Alferes, Antonio Bernardo de Castro e Cesar Pereira Marques.

4ª companhia—Capitão, José Rodrigues de Castro;

Tenente, Cavendino José dos Anjos; Alferes, Lazaro Liborio Ramos e Nuno José Archanjo.

31º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Olympio Liborio.

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca da Princesa

21ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Marçal Florentino Diniz.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Silvino Pereira de Aranjó Lima e Adriano Feitosa Cavalcante;

Capitães-ajudantes de ordens— Manoel Pereira Lima e Manoel Lopes Ferreira;

Major-cirurgião, Benevenuto da Silva Loureiro.

61º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Marcolino Pereira Lima Filho;

Major-fiscal, Feliciano Rodrigues Florencio;

Capitão-ajudante, Laurindo Rodrigues Diniz; Tenente-secretario, Luiz Gonzaga de Carvalho Resas;

Tenente-quartel-mestre, Luiz Pereira Raposo;

Capitão-cirurgião, Antonio José Pereira Lulú.

62º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente coronel commandante, João Baptista da Silva;

Major-fiscal, José Hollanda Cavalcanti; Capitão-ajudante, João Jaymes de Medeiros Paes;

Tenente-secretario, Benevenuto Elias Barbosa;

Tenente-quartel-mestre, Camillo Rodrigues Duarte;

Capitão-cirurgião, Vicente Vieira Carneiro.

63º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Francisco da Silva Sitonio;

Major-fiscal, Joaquim de Aguiar Cardoso; Capitão ajudante, Manoel Florentino Diniz;

Tenente-secretario, Liberalino Augusto de Almeida Cavalcante;

Tenente quartel-mestre, Silvino Pereira Lima;

Capitão-cirurgião, Manoel Marques de Souza.

21º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Vieira Bernardes;

Major-fiscal, Bento Saraiva de Meloires Paes;

Capitão-ajudante, Belisario Rodrigues Lima;

Tenente-secretario, Manoel Ferreira do Nascimento Netto;

Tenente quartel-mestre, Manoel de Hollanda Cavalcante;

Capitão-cirurgião, Manoel Lopes de Siqueira.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 14 do corrente, concederam-se aos officiaes abaixo mencionados as seguintes medalhas:

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços: ao major Francisco Emilio Paes Barreto, aos capitães José Pereira Pogas e Adriano Severiano de Miranda, aos tenentes Francisco Craveiro de Sá, Virgínio Mariano de Campos e Antero do Carvalho Parahyba, aos alferes, José Bransford da Franca Amaral, Manoel Marques Porto Junior e Manoel da Motta Cabral;

De bronze, por contarem mais de dez annos de bons serviços: ao capitão Dr. Luiz José Corrêa do Sá Junior, aos tenentes pharmaceuticos Alfonso Victor de Aguiar Barbosa e Alamiro do Amaral Castellões, aos alferes José Franco da Fonseca, Raphael Archanjo da Fonseca, Carlos Antonio de Paula Costa Junior, Antonio Olympio de Sant'Anna, Olavo Rodrigues Dornollas, João Baptista Paes Barreto, Luiz Ignacio da Costa, Gastão da Costa Pereira, Gastão Honorato de Oliveira, Alvaro Evaristo Monteiro, Antonio Augusto Franco, Marcellino José do Couto, Arthur Baptista de Oliveira e João Baptista do Rego Monteiro; cabos de esquadra José Ferreira Nobre, do 10º, Felippa Santiago Miguel da Silveira, do 24º batalhão de infantaria e Pedro Adelino da Silva, do 5º regimento de artilharia; anspeçada, Elesbão Pereira da Silva; clarim-mór: Francisco Cardoso de Oliveira e soldado Justino Felipe.

—Por outros de 22;

Concederam-se aos officiaes abaixo mencionados as seguintes medalhas:

De ouro, por contar mais de 30 annos de bons serviços, ao coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços, aos capitães Antonio Carlos Brazil, Luiz Machado de Magalhães, Cypriano da Costa Ferreira e José Aniano Bezerra Cavalcante;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços, ao 1º tenente Aristides Theodorico de Pinho, ao tenente Raymundo Francisco de Souza Rego e aos alferes Fausto Domingues do Menezes Doria, Francisco do Rego Monteiro, José da Silva Marques, Cesario Monteiro Autran e Fausto Monteiro.

—Foram promovidos:

Na arma de artilharia:

A capitão, o 1º tenente João Lopes de Oliveira Lyrío, para a 3ª bateria do 2º batalhão;

A 1º tenente, o 2º tenente Othon Rodrigues Braga;

A 2º tenente, o alferes-alumno Antonio Sanpau e o 1º sargento Francisco das Chagas Canindé Continho.

Na arma de infantaria:

A capitão, por estudos, o tenente Canlido José Pamplona, para a 4ª companhia do 32º batalhão;

A tenente, por antiguidade, o alferes Arsenio Ferreira Prestes.

—Foram transferidos na arma de infantaria os capitães Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, da 4ª companhia do 12º batalhão para a 2ª do 24º; o Emilio Sarmiento, da 4ª companhia do 32º para a 4ª do 12º.

—Foram nomeados alferes-alumnos, de accordo com o art. 95 do Regulamento dos Institutos Militares de Ensino, as seguintes praças de pret alumnos da Escola Militar do Brazil:

Alvaro Peixoto de Azevedo.

Euclydes Fleury de Souza Amorim.

Eugenio Nicoll de Almeida.

Luiz de Oliveira Pinto.

Odilon Antenor de Araujo.

Raul Poggi de Figueiredo.

—Foi mandado incluir no quadro ordinario da arma de cavallaria o alferes Raymundo Eustachio Marques da Silva, que se acha aggregado por exceder do dito quadro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 19 de abril de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Barão Francisco, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

— Concedeu-se a José Xavier de Miranda Henriques, ajudante do porteiro da Bibliotheca Nacional, na conformidade do decreto legislativo n. 1.129, de 21 de dezembro de 1903, um anno de licença, com o ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Declarou-se :

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em referencia ao officio de 13 do corrente mez, com o qual transmittiu o requerimento em que Paulo de Luna, doutor em medicina pela Universidade de Napoles, allegando não ter podido opportunamente requerer inscripção para o exame de habilitação, necessário ao exercicio da sua profissão no Brazil, pede-se lhe permitta prestar as respectivas provas perante uma commissão de dez membros presidida pelo dito director, haver resolvido este Ministerio, de accordo com a informação constante do mesmo officio, que o requerente seja ainda agora admittido, com outros profissionais estrangeiros, ao dito exame, satisfeitas as exigencias regulamentares ;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo ao requerimento em que Adolpho de Oliveira allega haver terminado os exames de preparatorios em 30 de março proximo passado, que é autorizado a admittilo á matricula no 1º anno do curso medico da mesma faculdade, satisfeitas as exigencias regulamentares ;

Ao mesmo director, em solução á consulta constante do telegramma de 1 do corrente mez, não ser permittida a matricula de alumnos já diplomados no curso que pretendorem frequentar ;

Ao director do Externato do Gymnasio Nacional, em additamento ao aviso de 15 do corrente mez, ter este Ministerio resolvido nomear Antonio Augusto Terra e Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Sobrinho, para exercerem, como extranumerarios, as funções de inspector de alumnos, emquanto estiverem subdivididos, em turmas supplementares, o 1º e 2º annos desse externato ;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Salesiano S. Gonçalo em Cuyabá, ter este Ministerio resolvido permittir que Francisco Thomaz de Aquino Corrêa preste agora exame de maturação afim de matricular-se em curso superior, não lhe assistindo, porém, direito ao diploma de bacharel.

Requerimento despachado

Heraclito Decleciano de Mattos, alumno do 5º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, diplomado em pharmacia pelo antigo regulamento, allegando já ter feito exame da parte geral de therapeutica e constar o exame dessa materia, no corrente annolectivo, apenas de mais um ponto sobre a parte especial e pedindo dispensa do respectivo exame.—Indeferido.

Expediente de 20 de abril de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses Joaquim José Gomes de Azevedo e José Gonçalves, residentes nesta cidade.

—Foi exonerado, a pedido, Jeronymo Silva Junior do logar de professor interino do curso de solfejo do Instituto Nacional de Musica, sendo nomeado, tambem interinamente, José Raymundo da Silva, para o dito logar.

—Foi exonerado Luiz Figueiras do logar de auxiliar do ensino do curso de violoncello do Instituto Nacional de Musica, por terem passado para o curso diurno os alumnos da aula que regia no curso nocturno, provisoriamente suspenso.

—Foram nomeadas, para os logares de aljuntas do Instituto Nacional de Musica, Zila Rainieri Chiabotto, Mary Gorgins, Helena de Figueiredo e Arnina de Almeida : a primeira, de canto a sólo ; a segunda e a terceira, de piano ; e a quarta, de harmonia.

—Accusou-se recebido o officio do presidente do Estado do Mato Grosso, de 18 do março ultimo e agradeceu-se a remessa que fez de um exemplar impresso da mensagem apresentada á Assembléa Legislativa do mesmo Estado, no dia 3 do dito mez, por occasião da abertura da 2ª sessão ordinaria da 6ª legislatura.

—Remetteram-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Collégio Diocesano de São José, em Pouso Alegre, satisfizo-lo ao pedido constante do officio de 4 do corrente mez, exemplares dos relatorios deste Ministerio dos annos de 1900 a 1903.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores
—Directoria do Interior—2ª secção—Circular
—Rio de Janeiro, 20 de abril de 1904.

Declaro vos, para os devidos fins, ter resolvido permittir que sejam admittidos á matricula no 1º anno desse estabelecimento, satisfeitas as disposições regulamentares, os candidatos que prova em haver concluido agora seus preparatorios, ficando marcado o prazo de cinco dias contados do ultimo exame para requererem a respectiva matricula.

Outrosim vos declaro que igual privilegio é extensiva aos candidatos aos exames do referido anno, caso estes ainda estejam ahí se realisando.

Saude e fraternidade.—Dr. J. J. Seabra.

—Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro — Identico ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e aos delegados fiscaes do Governo junto ás Faculdades Livres de Direito e de Sciencias Juridicas e Socias do Rio de Janeiro,

Requerimentos despachados

Francisco Freire de Brito, cobrador do Hospicio Nacional de Alienados, pedindo pro-

gação, por mais 30 dias, do prazo para prestar a respectiva fiança.—Deferido. Dirigiu-se aviso, na presente data, ao director do Hospicio Nacional de Alienados.

José Tescari, solicitando naturalização.—O requerimento, documentado, foi remetido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, com o officio da presente data, para os fins de que trata o artigo 46, do decreto n. 3.561, de 23 de janeiro de 1900.

Norival do Freitas.—Compareça na Directoria do Interior da Secretaria do Estado.

Dr. Aureliano Leite Barcellos, formado em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, em 1900, pedindo lhe seja conferido o diploma de pharmaceutico.—Indeferido, visto que o requerente, ao tempo em que fez o curso medico, não prestou exame de pharmacologia, materia de maior importancia para o pharmaceutico e objecto de dous annos de estudos theoreticos e practicos.

Alfredo Rodrigues dos Santos, pedindo, do novo, validade do exame de latim que prestou no Lyceu Central de Lisboa.—Mantido o despacho anterior.

Alfredo Maizro da Gama, pedindo permittir-se para ser admittido a exame do 1º anno da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Socias do Rio de Janeiro, visto não ter podido inscrever-se no prazo legal por faltar-lhe um unico preparatorio em que acaba de ser approvado.—Requeira ao director da faculdade, de accordo com o aviso circular deste Ministerio de 20 do corrente mez.

Carlos Paes da Rosa, allegando ter concluido, na presente época de exames, todos os preparatorios, e pedindo matricula no 1º anno da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Socias do Rio de Janeiro.—Requeira ao director da faculdade, de accordo com a circular de 20 do corrente mez.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 22 do corrente foram concedidos ao guarda-marinha alumno Antonio Augusto Schorch tras mezas de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, fóra da Republica.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 22 de abril de 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que, no Thesouro Federal, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 2:495\$800, proveniente de objectos de expediente fornecidos a diversos repartições deste Ministerio (aviso n. 593).

—A Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, transmittindo algumas exemplares do regulamento das capitancias dos portos, approvado pelo decreto n. 3.920, de 20 de fevereiro de 1901, que a essa repartição solicita o consulo do Imperio Germanico nessa cidade (officio n. 599).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 22 de abril de 1904

Ao Quartel-General:

Mandando summitter o machinista da 3ª class, 1º tenente Francisco Braz de Cerqueira e Souza a conselho de investigação, pelos motivos constantes do inquerito que se remette com todos os papeis referentes ao assumpto (aviso n. 561);

Declarando, acerca do officio em que essa repartição participou não se ter recolhido ao corpo de marinheiros nacionaes Antonio dos Santos, enviado pela Capitania do Porto do Rio Grande do Sul para o serviço da armada, que esse individuo desertou no porto de Santos, como informou a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, não se podendo tomar providencia alguma a seu respeito, por tratar-se de um voluntario (aviso n. 563).

— Ao Dr. Edgar de Novaes Carvalho, declarando ficar dispensado da commissão para a qual foi designado por aviso n. 163, de 5 de fevereiro ultimo, visto ter se apresentado prompto para o serviço o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, auditor geral da Marinha, que se achava licenciado para tratamento de saude (aviso n. 561).— Comunicou-se á Contadoria.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 22 de abril de 1904

A' Prefeitura do Districto Federal:

Restituindo, acompanhado de cópia da informação prestada pela capitania do porto desta Capital, em officio n. 69, de 15 do corrente mez, o processo de aforamento do terreno acrescido á praia do Retiro Saudoso n. 2 D, requerido por Manoel Lourenço da Costa (aviso n. 539);

Restituindo, acompanhado de cópia da informação prestada pela capitania do porto desta Capital, em officio n. 68, de 15 do corrente mez, o processo de aforamento do terreno de marinhas á praia de S. Christovão n. 121, requerido por D. Maria Candida do Carmo (aviso n. 540);

Restituindo, acompanhado de cópia da informação prestada pela capitania do porto desta Capital em officio n. 70, de 15 do corrente mez, o processo de aforamento de acrescidos á praia do Retiro Saudoso ns. 4, 6, 8 e sem numero, requerido por Manoel Ferreira da Costa (aviso n. 541).

Ministerio da Guerra

Expediente de 19 de abril de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento da quantia de 9:713\$708 ao alferes de cavallaria Izidro Soares Gomes (aviso n. 234).

— Ao Chefe do Estado Maior do Exército, declarando que é nomeado o capitão de cavallaria Alfredo Ribeiro da Costa ajudante de ordens do Ministerio da Guerra.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula do alumno da mesma escola alferes-alumno Olyntho Tolentino de Freitas Marques.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude, ao amanuense da Directoria Geral de Estatística Abel de Araujo Padilha, percebendo o ordenado respectivo, de accordo com o § 1º do art. 52 do regulamento annexo ao decreto n. 2.766, de 27 de dezembro de 1897.

Expediente de 23 de abril de 1904

Remetter-se á Directoria Geral dos Correios, para informar e dar parecer, o exom-

plar d'Imprensa, de Goyaz, de 26 de março ultimo, sobre transporte de malas postaes naquelle Estado.

— Pediu-se á mesma Directoria Geral a folha de pagamento n. 224 e o inquerito sobre seu extravio, afim de serem resolvidos os recursos dos primeiros officiaes José Dias de Mello e José Bernardino Ribeiro Guimarães e do amanuense Israel Gomes de Oliveira.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 23 de abril de 1904

Por aviso desta data declarou-se ao Ministerio da Fazenda ficar á sua disposição o terreno occupado pela Ucharia do Paço, hoje demolida, e que continuam a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas o predio edificado no antigo chafariz das Marrecas e o terreno do Alto da Boa Vista, na Tijuca, por onde passam as canalizações de agua, não obstante achar-se o mesmo entreguo provisoriamente á Prefeitura, que o ajardinou para logradouro publico.

Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1904

Sociedade União dos Proprietarios, pedindo que seja alterado o limite minimo da capacidade dos depositos de agua, tornados obrigatorios nos predios.—Indeferido.

Antonio Furtado Mendonça, thesoureiro-pagador do prolongamento da Estrada de Ferro Baturité, pedindo abono de diaria.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 20 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, ao carteiro privativo da agencia da cidade da União, no Estado de Alagoas, Romualdo Gomes de Oliveira, e trinta dias á ajudante da agencia do Correio do Curato de Santa Cruz, da administração do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, Maria Pia Alves.

Requerimento despachado

Dia 20 de abril de 1904

José Mario Travassos Serrano, telegraphista de 4ª classe, encarregado da estação telegraphica de Guarapuy, pedindo concessão do premio por ter accumulado as funcções de agente do Correio.—O nome do requerente já está incluído na relação dos que tem direito ao premio. Aguarde, pois, a concessão do credito para pagamento.

Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria—Circular n. 11/2—Rio, 22 de abril de 1904.

Tendo o Sr. B. Mello, no Estado de Pernambuco, solicitado o intermedio do Correio para o serviço de assignatura do seu jornal *O Municipio*, incluso vos transmitto a dita solicitação inserta no modelo 179, afim de ser registrada no livro dahi (modelo 180) e nos das agencias subordinadas a essa administração, nos termos do art. 25 das Instruções para o serviço de assignatura de jornaes.

Em taes condições o premio de 2% a que tem direito o Correio será descontado da importancia da assignatura, de accordo com os arts. 8º e 24 das referidas instruções.

No *Boletim Postal* do abril sorá publicada aquella solicitação.

Saude e fraternidade.—O director geral intorino, *Joaquim Carneiro de Miranda e Horta*. Sr. Administrador dos Correios de...

Assignatura de jornaes, revistas e outras publicações

Pelo presente solicitamos da agencia dos Correios de Brum o seu intermedio na assignatura da publicação cujo titulo e condições abaixo especificamos:

Titulo da publicação—*O Municipio*.
Localidade onde é feita ou tem sua sede ou gerencia—S. Lourenço da Matta (Pernambuco).

Periodicidade da publicação—Semanal.
Preço da assignatura:

Por mez....	\$	Por semestre.	\$
Por trimestre	1\$500	Por anno....	\$

Nome do individuo, firma social ou empreza a quem deve ser enviada a importancia.—B. Mello.

Condições especiaes da publicação—Independente e noticioso.

Observações

As assignaturas podem começar em qualquer dia, terminando sempre em março junho, setembro e dezembro.

A importancia da commissão de 2% deverá ser deduzida da importancia da assignatura.

Correio do Brum, 3 de abril de 1904.—B. Mello.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de abril de 1904

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 85 — Afim de que este Ministerio possa providenciar sobre o despacho, livre de direitos, dos volumes de aço para ferramentas, de que trataes em aviso n. 26, de 8 do corrente mez, peço vos digneis declarar, á vista do que dispõe o art. 12 da vigente lei de orçamento, si tal material foi directamente importado pela administração da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a que é destinado, ou adquirido pelo preço do mercado exportador.

—Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro desta Capital:

N. 69 — Attendendo ao pedido constante de vosso officio n. 138, de 26 de março proximo findo, autorizo-vos, nos termos do art. 46 do regulamento annexo ao decreto n. 9.738, de 2 de abril de 1897, a mandar passar, por emprestimo, dos depositos pertencentes á Caixa Economica, a quantia de 200:000\$, afim de ser exclusivamente applicada ás operações de emprestimo do Monte de Socorro.

—Sr. governador do Estado do Maranhão:

N. 3—Accusando recebido vosso officio do 4 de março ultimo, agradeço-vos a remessa que vos dignastes fazer-me de um exemplar de colleções de leis, decretos e decisões, desse Estado, promulgados no anno proximo findo.

—Sr. governador do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 5—Em resposta ao vosso telegramma, do 2 corrente mez, cabe-me declarar-vos,

para os fins convenientes, que, devendo ser feita annualmente, na forma da disposição constante da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, a distribuição das quotas provenientes dos beneficios de loterias, só poderá este ministerio autorizar o pagamento das de que trataes no mesmo telegramma, depois da liquidação do corrente exercicio:

—Sr. Dr. Augusto Tavares de Lyra, governador do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 6 — Accusando recebido vosso officio circular de 25 de março ultimo, agradeço-vos a comunicação que vos dignastes fazer-me de haverdes, naquella data, assumido o cargo de governador desse Estado.

—Sr. Dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado de S. Paulo:

N. 12 — Accusando recebido vosso officio de 31 de março ultimo, agradeço-vos a comunicação que me fizestes de haverdes, naquella data, reasumido o exercicio do cargo de presidente desse Estado.

—Sr. Dr. Domingos Corrêa de Moraes:

N. 13—Accuso recebido vosso officio de 31 de março ultimo, communicando-me haverdes, naquella data, deixado a administração do Estado de S. Paulo por haver-a reasumido o respectivo presidente, Sr. Dr. Bernardino de Campos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de abril de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 173—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram as companhias de mineração *St. John d'El-Rey Mining Company, Limited, The S. Bento Gold Estates, Limited*, por seus representantes nesta Capital, resolveu, por despacho de 15 do corrente mez, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, nos termos do § 36, do art. 2º, combinado com a parte final do art. 5º, das Preliminares da Tarifa, o material constante da inclusa relação, que as requerentes pretendem importar da Europa, com destino as seus trabalhos de mineração.

N. 174—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram as companhias de mineração *The Ouro Preto Gold Mines of Brasil, Limited, The São Bento Gold Estates, Limited*, por seus representantes nesta Capital, resolveu, por despacho de 13 do corrente, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º, combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, o material constante da inclusa relação, que as requerentes pretendem importar da Europa, com destino aos seus trabalhos de mineração.

N. 175—Transmittindo-vos o incluso processo a que se refere vosso officio n. 177, de 24 de março ultimo, relativo á fiança prestada por José Antonio de Araujo, em 20 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, para garantia de sua responsabilidade no lugar de administrador do trapiche alfandegado da Ordem, peço-vos, em obediencia do despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente mez, que presteis as informações exigidas pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, no parecer exarado no alludido processo.

N. 176 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., Limited, por seus representantes nesta Capital, resolveu, por acto de 19 do corrente,

autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o disposto nas clausulas 11ª e 12ª do contracto para as obras de melhoramento do porto do Rio de Janeiro, celebrado em 24 de setembro do anno proximo passado, do material mencionado na inclusa nota e importado no vapor *Magellan* com destino ás referidas obras.

N. 177 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Carlos Wigg, resolveu, por despacho de 16 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º combinado com o art. 5º, parte final, das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, para um cabo de arame de aço para aparelho de suspensão, mencionado na inclusa nota e importado da Inglaterra com destino á usina do requerente.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 26 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 de março proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que em 11 do mesmo mez, foram depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro pelo Dr. Simplicio de Lemos Braule Pinto, tres apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, juros de 5 % ao anno, de ns. 89.439, 98.854 e 98.855 e de sua propriedade, para garantia da gestão do cobrador do Hospicio Nacional de Alienados, Henrique da Silva Araujo.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 25 — Declaro-vos, para os devidos effeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 151, de 20 do mesmo mez, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 10:000\$, em uma caderneta da Caixa Economica desta Capital, com o deposito de igual quantia, prestada por João Caldas Vianna, a fim de garantir a responsabilidade de João Machado de Oliveira Vianna, no lugar de almoxarife dessa repartição.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 31—Em resposta ao vosso officio n. 260, de 2 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 22 do mesmo mez, que pôde ser assignado nessa repartição com Arsenio Niemeyer, successor de Maia & Niemeyer, o contracto de fornecimentos de objectos de expediente, conforme a proposta apresentada por essa firma e á qual se refere o officio desta directoria, n. 19, de 21 do mez proximo findo.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 18—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente mez, proferido em vosso telegramma do dia anterior, autorizo-vos a designar um 1º escripturario para servir interinamente o cargo de contador dessa delegacia, enquanto o funcionario effectivo não assumir o respectivo exercicio. Confirmo assim o meu telegramma de 20 deste mez.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 65—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o processo, encaminhado com o vosso officio n. 11, de 18 de março ultimo, o relativo á concessão de aforamento de um terreno de marinhão situado no districto de Pirajá, nesse Estado, e pretendido por Victor Soares Ribeiro, resolveu, por despacho de 14 do corrente mez, deixar de approvar a mesma concessão por não ter acompanhado ao dito processo, que incluso vos devolvo, o termo do alludido aforamento, o qual de-

verá conter a condição mencionada na parte final da circular n. 28, de 18 de abril de 1902.

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 34—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo a que Arthur Cyrillo Froire e Japhet Valle Porto Motta, candidatos aos empregos de Fazenda de 1ª entrancia no concurso ultimamente realizado nessa delegacia e approvado pela ordem desta directoria n. 5, de 30 de janeiro findo, satisfizeram a exigencia constante da referida ordem, conforme se verifica dos documentos encaminhados com o vosso officio n. 2, de 3 de março proximo passado, resolveu, por despacho de 13 do corrente mez, considerar habilitados os mesmos candidatos.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 62—Em deferimento ao que requereu o 4º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado, Voltaire Pires, na petição enviada com o vosso officio n. 74, de 29 de março proximo findo, autorizo-vos, na forma do despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente mez, a mandar abrir novo concurso para provimento dos logares de Fazenda de 1ª entrancia.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1904

Lugo & Naiques. — Cumpra-se o lançamento.

Arthur Alexandre Moses. — Restitua-se a quantia de 57\$000.

Marciana Corrêa de Moura. — Transfira-se. João Alves de Magalhães. — Junte cortidão da Inspectoria Geral de Obras Publicas.

Alexandre Duarte da Cunha e outro. — Satisfaçam a exigencia da Sub-Directoria.

Miguel Lopes Brito. — Deferido.

Antonio Machado & Oliveira. — Revalidado o sello da petição, transfira-se.

Maria da Conceição Pimentel Quintanilha. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Custodio de Carvalho. — Corrigido o lançamento, transfira-se.

Serafim de Moura Gonçalves. — Transfira-se.

Joaquim José Gonçalves Vianna — Archive-se.

José Francisco & Irmão. — Corrija-se o lançamento.

J. M. Pimentel & Comp. — Transfira-se. José Affonso Pontes. — Archive-se.

Ig. Rosenfeld & Comp. — Averbese a mudança.

Joaquim de Magalhães Leite. — Transfira-se.

O mesmo. — Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.

Raul da Costa Lambert. — Apresente as collectas do exercicio de 1903.

Amaro Cavalcanti. — Archive-se.

Antonio Gonçalves de Araujo Penna. — Deferido.

Pimenta de Mello & Comp. — Transfira-se.

Casemiro Rodrigues Catão. — Selte os documentos.

Almeida & Comp. — Os requerentes devem apresentar outras provas.

José Borges da Costa Junior. — Prove o allegado.
 Pitta & Grosso. — Transfira-se.
 Carlos Alberto Fernandes. — Junte as collectas.

José Vicente Domingos Ribeiro. — Pague os impostos em debito.

Joaquim José Ferreira Sobrinho. — A reclamação além de perempta, o supplicante não pôde ser attendido conforme já foi decidido por despacho de 15 de agosto do anno passalo.

Dr. Agricola Ewerton Pinto. — Deduzam se 11 mezes no exercicio de 1899 e exonere-se do pagamento dos exercicios de 1900 a 1903, notando-se no lançamento estar o predio demolido.

Antonio Bento da Cunha & Comp. — Reválide o sello dos recibos juntos.

Gilberto Lazarino. — Deferi lo.

Clementino Fernandes Guimarães. — Paga a multa de 20\$, note-se no lançamento, afim de ser no corrente exercicio cobrada a taxa de 30\$000.

J. C. Miranda. — Inscreva-se com o valor locativo de 960\$000.

Heitor Pereira de Brito. — Officie se á Directoria do Contencioso declarando-se que dos termos existentes no cartorio do Thesouro, referentes ao exercicio de 1889, se vê que o prelio que se acha em d.vida é o de n. 87 antigo, hoje 85, nada tendo do commum com o actual 87, que outr'ora tinha o n. 89.

Directoria das Rendas Publicas
 EXPEDIENTE DO DIA 23 DE ABRIL DE 1904
Requerimento despachado
 Pelo Sr. director :
 D. Oventura Maria de Almeida, sobre nacionalização da lancha *Maricota*. — Satisfaca a exigencia da informação.

CASA DA MOEDA
 MAPPA DEMONSTRATIVO DOS SELLOS DA TAXA JUDICIARIA ENTREGUES PELA THESOURARIA DA CASA DA MOEDA Á RECEBEDORIA DO RIO JANEIRO, DURANTE O CORRENTE MEZ

Taxa	Quantidade	Importancia
4\$000	200	800\$000
5\$000	200	1.000\$000
10\$000	200	2.000\$000
30\$000	200	6.000\$000
Total.....	800	9.800\$000

Casa da Moeda, 31 de março de 1904. — O thesoureiro interino, *João Antonio de Queiroga Rosa*.

CASA DA MOEDA
 Mappa demonstrativo dos sellos adhesivos entregues pela Thesouraria da Casa da Moeda a diversas repartições arrecadoras, durante o corrente mez :

Taxa	Quantidade	Importancia
\$010.....	10.000	100\$000
\$020.....	51.000	1.020\$000
\$100.....	102.450	10.245\$000
\$200.....	101.400	20.280\$000
\$300.....	566.100	169.830\$000
\$400.....	31.325	12.530\$000
\$500.....	51.420	25.710\$000
1\$000.....	135.700	135.700\$000
2\$000.....	66.410	132.820\$000
3\$000.....	5.605	16.815\$000
4\$000.....	9.455	37.820\$000
5\$000.....	21.424	107.12 \$000
10\$000.....	5.474	54.740\$000
15\$000.....	120	1.800\$000
20\$000.....	2.330	46.600\$000
50\$000.....	480	24.000\$000
Total.....	1.160.693	797.130\$000

Casa da Moeda, 31 de março de 1904. — O thesoureiro interino, *João Antonio de Queiroga Rosa*.

CASA DA MOEDA

Mappa demonstrativo dos sellos e cintas do imposto do consumo, entregues pela Thesouraria da Casa da Moeda a diversas repartições arrecadoras, durante o corrente mez.

APPLICAÇÃO E ESPECIE	TAXA	QUANTIDADE		IMPORTANCIA		
		DE CADA ESPECIE	TOTAL	DE CADA ESPECIE	TOTAL	
PARA PRODUCTOS NACIONAES	Sellos.....	\$010	600.500	6.005\$000	
	»	\$020	24.101.500	482.030\$000	
	»	\$025	4.156.000	103.900\$000	
	»	\$030	100.000	3.000\$000	
	»	\$040	1.601.500	64.060\$000	
	»	\$050	928.000	46.400\$000	
	»	\$060	130.300	7.818\$000	
	»	\$080	50.000	4.000\$000	
	»	\$100	1.221.900	122.190\$000	
	»	\$200	1.801.300	360.260\$000	
	»	\$300	165.200	49.560\$000	
	»	\$400	50.500	20.200\$000	
	»	\$500	100.000	50.000\$000	
	»	1\$000	50.300	50.300\$000	
	»	1\$500	50.000	75.000\$000	
	»	2\$000	50.300	100.600\$000	
	»	5\$000	5.120	25.600\$000	
	»	10\$000	4.320	43.200\$000	
	»	20\$000	6.080	121.600\$000	
	»	50\$000	5.000	250.000\$000	
»	100\$000	1.700	170.000\$000		
			35.179.520		2.155.723\$000	
PARA PRODUCTOS NACIONAES	Cintas.....	\$010	200.000	2.000\$000	
	»	\$020	83.000	1.660\$000	
	»	\$040	1.890.000	75.600\$000	
	»	\$050	1.350.800	67.540\$000	
	»	\$060	1.010.800	60.648\$000	
	»	\$075	27.000	2.025\$000	
	»	\$080	202.000	16.160\$000	
	»	\$100	225.800	22.580\$000	
	»	\$150	200.000	30.000\$000	
	»	\$160	111.000	17.760\$000	
	»	\$200	242.800	48.560\$000	
	»	\$240	412.000	98.880\$000	
	»	\$320	105.000	33.600\$000	
	»	\$400	241.500	96.600\$000	
	»	\$480	100.000	48.000\$000	
	»	\$500	200.800	100.400\$000	
	»	\$600	655.000	393.000\$000	
	»	1\$000	100.000	100.000\$000	
				7.357.500		1.215.013\$000
	PARA PRODUCTOS NACIONAES	Cintas especiaes.....	\$005	1.272.000	6.360\$000
»		\$020	200.000	4.000\$000	
»		\$025	6.636.000	165.900\$000	
			8.108.000		176.260\$000	

APPLICAÇÃO E ESPECIE	TAXA	QUANTIDADE		IMPORTANCIA		
		DE CADA ESPECIE	TOTAL	DE CADA ESPECIE	TOTAL	
PARA PRODUTOS ESTRANGEIROS	Sellos.....	\$020	1.405.500	28:110\$000	399:754\$000	
	».....	\$025	1.100.000	27:500\$000		
	».....	\$040	1.210.000	48:400\$000		
	».....	\$050	491.000	20:050\$000		
	».....	\$060	38.500	2:310\$000		
	».....	\$080	2.050	164\$000		
	».....	\$100	1.105.500	110:550\$000		
	».....	\$200	109.000	21:800\$000		
	».....	\$300	69.500	20:850\$000		
	».....	\$400	50	20\$000		
	».....	\$500	50.000	25:000\$000		
	».....	\$000	10.000	20:000\$000		
	».....	\$000	600	3:000\$000		
	».....	\$000	600	12:000\$000		
	».....	\$000	1.200	60:000\$000		
	Cintas.....	\$020	20.000	400\$000		187:551\$000
	».....	\$025	5.000	125\$000		
	».....	\$040	10.000	400\$000		
	».....	\$050	200	10\$000		
	».....	\$060	10.100	606\$000		
	».....	\$080	30.000	2:400\$000		
	».....	\$100	20.400	2:040\$000		
	».....	\$160	30.500	4:880\$000		
	».....	\$200	45.200	9:040\$000		
	».....	\$240	310.200	74:400\$000		
	».....	\$320	10.000	3:200\$000		
».....	\$400	84.000	33:600\$000			
».....	\$500	100	50\$000			
».....	\$600	94.000	56:400\$000			
			56.818.020	4.134:301\$000		

Casa da Moeda, 31 de março de 1904.—O thesoureiro interino, João Antonio de Queiroga Rosa.

CASA DA MOEDA

Mapa demonstrativo dos sellos e fórmulas de franquia, entregues á Repartição Geral dos Correios pela Thesouraria da Casa da Moeda, durante o corrente mez.

ESPECIE E VALOR	QUANTIDADE		IMPORTANCIA	
	DE CADA VALOR	TOTAL	DE CADA VALOR	TOTAL
Sellos ordinarios.....	\$010	1.200.000	12:000\$000	515:650\$000
	\$020	1.682.500	33:650\$000	
	\$200	1.600.000	320:000\$000	
	\$300	500.000	150:000\$000	
Cintas.....	\$020	87.000	87.000	1:740\$000
Sobre-cartas.....	\$200	22.000	42.000	4:400\$000
	\$300	20.000	42.000	6:000\$000
Ditas duplas (\$200).....	\$400	5.000	5.000	2:000\$000
Bilhetes simples.....	\$050	70.000	70.000	3:500\$000
Ditos duplos (\$100).....	\$200	1.500	1.500	300\$000
		5.188.000		17:940\$000
				533:590\$000

Casa da Moeda, 31 de março de 1904.—O thesoureiro interino, João Antonio de Queiroga Rosa.

EXERCICIO

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfândegas da União durante

NUMERO DE ORDEM	ALFÂNDEGAS	IMPORTAÇÃO			ENTRADA, SAÍDA E ESTADIA DE NAVIOS			ADICIONALES		INTERIOR	CONSUMO	EXTRAORDINARIA
		Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel			
1	Manãos	162:428\$	611:241\$	778:669\$	1:2:0\$		1:280\$	6:801\$	600\$	84:112\$	55:869\$	142\$
2	Bélém	308:042\$	1,231:471\$	1,539:513\$	5:274\$	70\$	5:344\$	11:585\$	1:512\$	190:435\$	105:555\$	511\$
3	Maranhão	59:830\$	237:908\$	297:828\$	490\$		490\$	1:70\$		7:338\$	25:062\$	182\$
4	Parnahyba	13:153\$	51:146\$	64:299\$						2:147\$	7:151\$	131\$
5	Portaloza	51:050\$	205:057\$	257:007\$	500\$		500\$	1:894\$	179\$	10:504\$	37:537\$	177\$
6	Natal		534\$	534\$		60\$	60\$			2:247\$	2:064\$	
7	Parahyba	21:043\$	83:994\$	105:037\$	500\$	151\$	651\$	137\$	15\$	4:587\$	12:211\$	
8	Rocife	302:332\$	936:403\$	1,238:770\$	4:368\$		4:368\$	2:636\$	72\$	50:391\$	150:322\$	
9	Macció	30:959\$	123:123\$	151:082\$	860\$	22\$	882\$	36\$	20\$	3:072\$	12:578\$	
10	Penedo	322\$	1:271\$	1:593\$						1:072\$	3:913\$	101\$
11	Aracajá	8:065\$	31:203\$	39:270\$		12\$	12\$			2:340\$	7:090\$	
12	Bahia	211:174\$	850:904\$	1,071:078\$	2:740\$	33\$	2:773\$		1:464\$	66:005\$	154:336\$	610\$
13	Victoria	5:314\$	21:079\$	26:393\$	410\$		410\$	6\$	30\$	3:024\$	4:398\$	
14	Macahé	200\$	631\$	831\$						771\$	4:379\$	31\$
15	Rio de Janeiro	988:718\$	3,085:285\$	4,974:003\$	11:275\$	67\$	11:342\$		12:219\$	30:460\$	232:710\$	2:045\$
16	Santos	401:413\$	1,553:414\$	1,951:827\$	4:060\$		4:060\$	643\$	3:842\$	65:411\$	93:011\$	813\$
17	Paranaguá	21:266\$	81:805\$	103:831\$	758\$	13\$	771\$	24\$	4\$	7:091\$	10:117\$	264\$
18	Florianopolis	20:110\$	77:703\$	97:822\$	480\$	72\$	552\$	10\$	7\$	3:810\$	5:242\$	83\$
19	Rio Grande	125:070\$	486:147\$	611:217\$	1:051\$	10\$	1:061\$	180\$	41\$	52:895\$	195:395\$	8:576\$
20	Porto Alegre	93:062\$	362:734\$	455:796\$		79\$	79\$		10\$	60:070\$	73:980\$	1:138\$
21	Uruguayana	18:044\$	68:813\$	86:857\$	280\$		280\$	2:221\$	1\$	6:475\$	8:579\$	2:089\$
22	Sant'Anna do Livramento	255\$	1:430\$	1:685\$				1\$		7:917\$	2:195\$	374\$
23	Corumbá	16:684\$	64:639\$	81:323\$	286\$	33\$	319\$	463\$	23\$	2:919\$	9:209\$	62\$
	Somma	2.800:173\$	11.180:112\$	14.010:315\$	31:821\$	627\$	35:218\$	31:426\$	20:069\$	665:147\$	1.213:515\$	17:835\$
	Em igual periodo de 1903	2.877:124\$	11.408:363\$	14.285:487\$	43:471\$	1:214\$	44:715\$		13:391\$	547:703\$	1.236:563\$	19:450\$
	Diferença entre 1904 e 1903	16:951\$	228:221\$	245:172\$	8:350\$	617\$	9:467\$	+ 31:426\$	+ 6:678\$	+ 117:444\$	- 23:018\$	- 1:615\$

Sub-Directoria das Rondas Publicas do Thesouro Federal, 15 de abril de 1904. — O 3º escriptuario, José Adolpho P. de Amarante Junior. —

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

16ª SESSÃO EM 23 DE ABRIL DE 1904

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Peiro, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Alberto Torres, por se

acharem em gozo de licença, e João Barbalho, por motivo de molestia.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente declarou que o Sr. Dr. João Vieira de Araujo offerencia á bibliotheca deste tribunal dois volumes do seu trabalho intitulado — Código Penal Interpretado. — Agradeceu-se.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 537—Capital Federal — Relator, o Sr. João Pedro; aggravante, a União Federal; aggravado, Manoel Rodrigues Vieira. — Deu-se provimento ao aggravo para reformar o despacho aggravado, reduzindo a con-

demnação da Fazenda, quer quanto á quantidade e preço da polvora de que se trata e despezas de transporte e remessa, quer quanto ao arbitramento dos serviços do exequente, que são fixados em 4.000 pesos, ouro. O Sr. Manoel Murinho dava provimento em parte e negava em parte provimento ao aggravo. Impedido, o Sr. Lucio de Mendonça.

Denuncia

N. 22—Capital Federal — Denunciante, o procurador geral da Republica; denunciado, bacharel Alfredo Alves Sampaio, substituto do juiz seccional do Estado do Amazonas. — Procedendo-se nos termos do art. 82 do regimento e sorteados para o julgamento os Srs. André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro e H. do Espirito Santo, julgou-se procedente a denuncia, sendo pronunciado o denunciado

DE 1904

o mês de março de 1904, comparadas com as de igual período de 1903

DEPOSITOS	RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL			TOTAL EM OURO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL	ARRECAÇÃO EM IGUAL PERÍODO DE 1903			DIFERENÇA ENTRE A ARRECAÇÃO DE 1904 E 1903	NÚMERO DE ORDENS	
	Obras do Porto ouro	Fundo de garantia ouro	Fundo de resgate papel				Em ouro	Em papel	Total			
25:102\$		40:607\$	961\$	211:116\$	781:027\$	992:143\$	145:006\$	571:833\$	713:859\$	+	272:284\$	1
82:209\$		77:019\$	91:667\$	401:920\$	1.756:460\$	2.161:383\$	317:064\$	1.275:865\$	1.592:929\$	+	568:451\$	2
1:770\$		14:900\$	397\$	76:982\$	272:747\$	349:736\$	74:110\$	281:854\$	355:964\$	-	6:225\$	3
54:211\$		3:288\$	705\$	16:441\$	115:494\$	131:935\$	7:307\$	40:239\$	53:546\$	+	78:389\$	4
713\$		12:988\$	354\$	67:332\$	254:551\$	321:883\$	66:329\$	253:221\$	319:553\$	+	2:330\$	5
134\$			83\$		5:177\$	5:177\$	82\$	8:947\$	9:771\$	-	4:594\$	6
758\$		5:317\$	348\$	27:027\$	102:064\$	123:011\$	12:438\$	50:095\$	63:134\$	+	65:957\$	7
9:923\$		15:014\$	431\$	325:310\$	1.197:552\$	1.522:862\$	300:630\$	1.112:963\$	1.413:605\$	+	109:257\$	8
2:112\$		7:710\$	508\$	39:505\$	141:435\$	181:030\$	25:513\$	95:064\$	120:583\$	+	60:417\$	9
100\$		80\$		402\$	6:460\$	6:862\$	52\$	7:460\$	7:512\$	-	650\$	10
1:310\$		2:013\$	6\$	10:081\$	42:581\$	52:662\$	7:501\$	33:532\$	41:123\$	+	11:530\$	11
10:811\$		52:793\$	3:532\$	266:707\$	1.006:700\$	1.363:407\$	291:562\$	1.154:783\$	1.446:345\$	-	82:938\$	12
832\$		1:328\$	78\$	7:058\$	29:401\$	36:549\$	2:331\$	15:203\$	17:540\$	+	19:009\$	13
286\$		41\$		241\$	6:008\$	6:339\$		7:513\$	7:513\$	-	1:174\$	14
63:335\$	216:298\$	247:180\$	5:910\$	1.403:471\$	4.332:031\$	5.795:502\$	1.453:127\$	5.077:004\$	6.530:131\$	-	734:629\$	15
56:214\$		100:353\$	6:823\$	503:519\$	1.730:269\$	2.286:783\$	603:141\$	2.030:942\$	2.630:086\$	-	332:294\$	16
6:172\$		5:240\$	394\$	27:788\$	105:920\$	133:908\$	19:539\$	79:787\$	99:346\$	+	34:562\$	17
1:183\$		5:039\$	102\$	25:648\$	83:213\$	113:861\$	27:993\$	96:588\$	124:584\$	-	10:720\$	18
211:852\$		31:337\$	11:674\$	157:568\$	972:502\$	1.130:160\$	117:922\$	6:5:600\$	733:520\$	+	336:640\$	19
4:035\$		23:266\$	1:019\$	116:323\$	503:071\$	619:399\$	123:600\$	508:251\$	637:951\$	-	18:452\$	20
7:034\$		4:511\$	72\$	25:056\$	93:063\$	118:119\$	10:669\$	54:240\$	64:913\$	+	53:201\$	21
2\$		6\$	89\$	320\$	12:534\$	12:854\$	3:036\$	17:223\$	20:259\$	-	7:405\$	22
1:050\$		4:171\$	476\$	21:601\$	78:441\$	100:045\$	19:047\$	76:658\$	95:705\$	+	4:340\$	23
514:935\$	216:298\$	655:203\$	131:671\$	3.797:721\$	13.773:974\$	17.571:692\$	3.639:807\$	13.561:501\$	17.204:371\$	+	367:321\$	
302:401\$		719:272\$	35:339\$	3.639:867\$	13.564:504\$	17.204:371\$	-	-	-	-	-	
+ 242:531\$	+ 216:298\$	- 61:062\$	+ 96:232\$	+ 157:854\$	+ 209:467\$	+ 367:321\$	-	-	-	-	-	

Visto - Benedicto H. de Oliveira Junior, servindo de sub-director.

como incurso no art. 211, § 1º, do Código Penal, unanimemente. Impedido, o Sr. João Pedro.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravamento de petição

N. 546 - Capital Federal - Aggravante, a Fazenda Nacional; agravados, George Francis Mee. - Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellações crimes

N. 199 - Minas-Geraes - Appellantes, Hilario Soares de Gouvêa e outro; appellada, a justiça federal. - Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 200 - S. Paulo. - Appellantes, Vicente Micheluzze e outro; appellada, a justiça federal. - Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 201 - S. Paulo - Appellantes, Olivo Dinelli e outros; appellada, a justiça federal. - Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

Appellação civil

N. 925 - Capital Federal - Appellantes, Bouman & Harold Comp. e outros; appellada, a União Federal. - Em substituição, ao Sr. ministro Piza e Almeida.

Embargos remettidos

N. 966 - Capital Federal - Embargante, a Fazenda Nacional; embargados, Corrêa de Avila & Comp. - Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Homologação de sentença estrangeira

N. 300 - Capital Federal - Requerentes, José Maria Nogueira e outros. - Em substituição, ao Sr. ministro Piza e Almeida.

PASSAGENS

Conflictos de jurisdição

N. 134 - Ao Sr. Piza e Almeida.
N. 136 - Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Appellações civeis e commerciaes

N. 640 - Ao Sr. Pindahiba de Mattos.
N. 841 - Ao Sr. Macedo Soares.
N. 891 - Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

Recurso extraordinario

N. 343 - Ao Sr. Lucio de Mendonça.
Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.
- O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 13 DE ABRIL DE 1904

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 13 dias do mez de abril de 1904, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisiario Barbosa, marechal R. Galvão, almirante Neto, marechaes Cantuaria, Teixeira Junior e Costallat, contra-almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Manoel José Ferreira, soldado do 6º regimento de cavallaria, Avelino Manoel de Almeida, marinheiro nacional, e Manoel Folix de Medeiros, soldado do corpo de infantaria de marinha, todos accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, como incursos no gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar, sem nenhuma aggravante, concorrendo quanto ao primeiro a circumstancia attenuante do § 8º, quanto ao segundo a do § 1º e quanto ao terceiro as dos §§ 1º e 8º, todos do art. 37 do supracitado código.

João Antonio da Silva Segundo, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusa-lo de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, gráo médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo as circumstancias: aggravante do art. 33, § 20, e attenuante do art. 37, § 1º, tudo do supracitado código.

Rufino Pereira da Silva, marinheiro nacional, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a um anno e seis mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a 22 1/2 mezes de igual prisão, gráo sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a circumstancia aggravante do art. 33, § 20, e a attenuante do art. 37, § 1º, tudo do referido código, sendo esta preponderante. O Sr. ministro Teixeira Junior assignou-se vencido por ter absolvido o réo.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Alberto Dias Coelho, anspeçada do 20º batalhão de infantaria, o Alvaro da Costa Pereira, ex-alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, ambos accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças do conselho de guerra, que absolveram os réos das accusações intentadas.

Eugenio Brazilino do Nascimento, alferes do 5º batalhão de infantaria, accusado de fuga da prisão e irregularidade de conducta. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra na parte em que absolveu o réo do crime de fuga da prisão e reformada na parte relativa á irregularidade de conducta, em que foi condemnado á pena de reforma no posto, para absolvel-o da referida accusação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 15 DE ABRIL DE 1904

P esidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 15 dias do mez de abril de 1904, achando-se presentes os Srs. ministros marechal R. Galvão, almirante Netto, marechaes Cantuaria e Teixeira Junior contra-almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

João Domingos Rosa Baptista e Marcos dos Santos, soldados do corpo de infantaria de marinha, ambos accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117, concorrendo em favor do primeiro a attenuante do art. 37, § 1º e em favor do segundo as do referido art. 37, §§ 1º e 8º, tudo do Código Penal Militar, sem nenhuma aggravante.

Archimínio da Motta Ferraz, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno, 10 mezes e 15 dias de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, gráo minimo do art. 117, do Código Penal Militar, por não ter ficado provado haver o réo levado armas ou qualquer objecto de propriedade nacional e concorrer em seu favor a attenuante do art. 37, § 1º do referido código.

João Antonio de Oliveira, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, gráo minimo do art. 117, concorrendo, na ausencia de aggravantes, a circumstancia attenuante do § 1º do art. 37, tudo do Código Penal Militar.

Virgilio Barreto, soldado do 32º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condemnal-o a quatro mezes de igual prisão, gráo médio do art. 147, paragrapho unico, sem aggravantes nem attenuantes. O Sr. ministro Thomaz Cantuaria assignou-se vencido, por ter votado por maior pena.

Francisco de Paula, marinheiro nacional, e Godofredo de Almeida, soldado do 3º batalhão de artilharia de posição, accusados de deserção. — Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos: o primeiro a dous annos e o segundo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-os a tres annos e tres mezes de igual prisão, gráo médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a aggravante do art. 33, § 20 e a attenuante do art. 37, § 1º, tudo do Código Penal Militar.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Manoel Thomaz da Silva, marinheiro nacional, accusado de deserção. — Foi annullado todo processado de folhas 23 em diante por não ter sido inquerido numero legal de testemunhas.

Manoel Rodrigues, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho

de guerra que conlemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117, concorrendo, na ausencia de aggravantes, a attenuante do art. 37, § 1º, tudo do Código Penal Militar.

Bertholino Pereira dos Santos, cabo de esquadra do 2º batalhão de artilharia de posição, accusado de homicidio. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 10 annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis annos de igual prisão, gráo médio do art. 150 do Código Penal Militar, sem aggravantes nem attenuantes. Os Srs. ministros Coelho Netto e Guillobel confirmaram a sentença do conselho de guerra.

Oscar da Silva, marinheiro nacional, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno e seis mezes de prisão com trabalho, supposta pena do gráo médio do art. 117 do Código Penal Militar, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, por ser esta a pena do referido gráo médio, concorrendo as circumstancias: aggravante do art. 33, § 20 e attenuante do art. 37, § 1º do supracitado código.

Horacio da Costa Ferreira, marinheiro nacional, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão com trabalho, supposto gráo minimo do artigo 117, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, por ser esta a pena legal do referido gráo minimo, concorrendo na ausencia de aggravantes, a attenuante do artigo 37, § 1º, tudo do Código Penal Militar.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Florencio José da Silva, marinheiro nacional, accusado de ferimentos leves. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolvou o réo.

Samuel Joaquim, soldado do 22º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno, dez mezes e 15 dias de prisão com trabalho, como incursão no gráo sub-médio do art. 117, concorrendo as circumstancias: aggravante do art. 36, § 2º, e attenuante do art. 37, § 1º, tudo do Código Penal Militar, prevalecendo esta sobre aquella.

Wenceslão Pereira dos Santos, soldado do 9º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo, na ausencia de aggravantes, a circumstancia attenuante do § 1º do art. 37 do referido código.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.188, de 18 do corrente, pagamento de 1:142\$, da fêria do pessoal empregado, em março ultimo, na conservação das obras da lagôa Rodrigo de Freitas, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 1.187, da mesma data, idem de 9:809\$250, da fêria do pessoal empregado, em março ultimo, na via permanente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 1.167, de 14 do corrente, idem de 5:716\$375, das fêrias do pessoal empregado,

em março ultimo, na locomoção da mesma estrada;
 N. 1.175, da mesma data, idem de 6:489\$226, das férias do pessoal empregado, em março ultimo, no trafego da mesma estrada.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.106, de 12 do corrente, pagamento de 90\$, despezas effectuadas, em março ultimo, com o asselo do Laboratorio Bacteriologico;

N. 1.155, de 11 do corrente, idem de 2:250\$, da folha do pessoal subalterno, sem nomeação, do Hospital de S. Sebastião, no mez de março ultimo;

N. 1.149, da mesma data, idem de 9:999\$982, da folha do pessoal subalterno da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, relativa ao mez de março ultimo;

N. 1.153, da mesma data, idem de 1:880\$, da folha do pessoal subalterno complementar do Hospital de S. Sebastião, relativa ao mez de março ultimo;

N. 1.265, de 22 do corrente, idem de 300\$ a Luiz Ferreira Maciel, porteiro da Secretaria de Estado, da gratificação que lhe foi arbitrada por serviços prestados a este ministerio;

N. 1.218, de 16 do corrente, idem de 245\$100 ao jornal *A Noticia*, de publicação feita por ordem deste ministerio, em março ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos ns. 58 e 7, de 23 de março e 16 do corrente, pagamento de 55\$152 a João Ventura Rodrigues, continuo da Secretaria deste Ministerio, por ter substituido o ajudante do porteiro durante 24 dias do mez de fevereiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda :

Officios :

N. 241, da Imprensa Nacional, de 17 de março, pagamento de 18:606\$510 a diversos, de fornecimentos aquella repartição, no mez de janeiro ultimo;

N. 161, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 10 de março, credito de 2:882\$360 aquella repartição para pagamento dos vencimentos do João Augusto Carneiro Monteiro, 1º escripturario da Alfandega de Macahé.

Representação :

Da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 12 do corrente, pagamento de 2:549\$200 a Louzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Thesouro em março ultimo.

Requerimento da companhia *City Improvements*, pagamento de 12\$, de reparos feitos no edificio do Thesouro Federal em janeiro ultimo).

— Ministerio da Guerra — Aviso n. 223, de 2 do corrente, pagamento de 428\$387 ao Dr. Luiz Van Erven, dos alugueis, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro e de 1 a 21 de março ultimo, do predio á rua Visconde da Gavea n. 4, a serviço do commando do 24º batalhão de infantaria.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se no dia 25 o pessoal do encanamento geral a cargo da Inspecção Geral de Obras Publicas e no dia 26 o pessoal do Rio do Ouro no Cajú.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames realizados hontem foi o seguinte:

Curso fundamental—2ª cadeira do 3º anno (mechanica applicada) — Approvados: com distincção, Eugenio Gudín Filho; simplesmente, Angelo de Oliveira Bevilacqua e Antonio Carlos de Queiroz Facó.

Foram dous reprovados.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo até S. Matheus, Caravellas e portos da Bahia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Ionic*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Magellan*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Carolina*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

— Amanhã :

Pelo *Prudente de Moraes*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Tennyson*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Annie*, para Cabo Frio, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Les Andes*, para Marselha, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Teixeirinha*, para S. João da Barra recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Clyde*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boltem meteorologico — Dia 22 de abril de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		FENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.3	18.6	14.4	90	2.0	NNE	1.0	N. KN	
4 h. m.....	758.6	18.5	14.0	88	0.0	Nulló	1.0	K. N	
7 h. m.....	759.6	18.9	14.0	87	2.4	NNE	1.0	N. KN	
10 h. m.....	760.3	19.4	14.8	88	0.0	Nulló	1.0	CK. N. KN	
1 h. t.....	759.2	19.4	14.6	88	0.0	Nulló	1.0	CK. N. KN	
4 h. t.....	759.2	19.4	14.8	86	0.0	Nulló	1.0	CK. N. KN	
7 h. t.....	759.7	20.0	14.8	85	0.0	Nulló	1.0	CK. N. KN	
10 h. t.....	760.4	19.6	15.5	91	0.0	Nulló	1.0	CK. N. KN	
Médias.....	759.54	19.29	14.61	87.9	0.6		1.0		

Temperatura : maxima, ás 4 h. 30 m. da tarde, 20°.2; minima, ás 7 h. da manhã, 18°.2.
 Evaporação em 24 horas 1m/m0.—Ozone : ás 7 h. da m. 0; ás 7 h. da n. 0.
 Chuva cahida ás 7 h. da m. 6m/m,58; ás 7 h. da n. 0m/m,58.—Total em 24 horas, 7m/m,33.
 Horas de insolação: 00 h. 00 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 23 de abril de 1904 (sexta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 3'S	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caida	Duração do brilho solar	
										0	0	0	g/m	m/m	h	
		m/m	0	m/m	%											
Central no morro de S. Antonio	1	758.05	18.7	11.89	74.0	NNW										
	2	757.54	18.6	11.95	75.0	NNW										
	3	757.34	18.6	11.95	75.0	WNW										
	4	757.30	18.6	11.95	75.0	WNW										
	5	757.37	18.6	11.95	75.0	Calma										
	6	757.46	18.5	14.17	90.0	W	Incerto									
	7	757.92	18.3	14.23	88.0	WSW	Incerto	Choviscos	10							
	8	758.22	18.8	14.87	92.0	NNE	Incerto	Choviscos	10							
	9	758.46	19.0	15.07	92.0	E	Incerto	Choviscos, nev. tenue	10							
	10	758.36	19.3	15.37	92.0	NNW	Incerto	Nevoeiro tenue	10							
	11	757.49	19.5	15.25	90.5	NNW	Incerto	Choviscos	10							
	12	757.82	19.5	15.41	91.6	NNW	Incerto	Choviscos, nev. tenue	10							
	13	757.53	19.6	14.70	87.0	NNW	Incerto	Nevoeiro tenue	10			0.80	18.80			
	14	757.43	20.0	15.42	88.8	WNW	Incerto	Nevoeiro tenue	10							
	15	757.24	20.0	15.42	88.8	W	Incerto	Nevoeiro tenue	10							
	16	757.36	20.1	15.52	88.9	WNW	Incerto	Nevoeiro tenue alto	10							
	17	757.50	20.0	15.26	87.7	WNW	Incerto	Nevoeiro tenue alto	10							
	18	757.76	20.0	15.10	87.0	WNW	Incerto	Nevoeiro tenue alto	10							
	19	757.92	19.8	15.22	88.6	W	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10							
	20	758.24	19.7	15.23	89.6	WSW	Incerto	Nevoeiro tenue	10							
	21	753.56	19.3	15.53	93.6	ENE	Encoberto	Nevoeiro tenue	10							
	22	758.42	19.2	15.70	95.0	N	Incerto	Choviscos, nev. tenue	10	19.8	20.2	17.8				0.00
	23	758.33	19.1	15.81	96.0	WSW	Incerto	Nev. tenue, choviscos	10							
	24	758.36	19.1	15.60	95.0	W	Incerto	Nevoeiro tenue	10							

OCCORRENCIAS
 Das 6 h. até às 13 h. (1 h. p) chovisçou, a intervallos, bem como das 16 h. 40 m. (4 h 40 m p) ás 17 h. 15 m. (5 h. 15 m. p.).
 Das 20 h. 46 m. (8 h. 40 m. p.) até ás 22 h. 15 m. (10 h. 15 m. p.) chovisçou continuamente.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL
 DECLINAÇÃO = 8° 33' 32" NW
 INCLINAÇÃO = - 13.9761 (extremo norte para cima)
 FORÇA HORIZONTAL = 0.24830 (unidades do systema C. G. S.)

Observações meteorologicas simultaneas
 A 0 h.m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio
 Dia 23 de abril de 1904

LOCALIDADE	Pressão ao nível do mar		Tensão do vapor de agua		Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima e minima de hontem			Chuva recolhida hontem	
	m/m	0	m/m	0					Direcção	Força		0	0	0		m/m
Belém																
S. Luiz						Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Impetuoso	Variavel					
Parahyba						Meio nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Muito fresco	Bom					
Fortaleza	760.29	28.0	21.33	75.8		Meio nublado	Claro		SE	Fresco	Muito bom	29.4	24.2	26.80	2.00	
Natal	761.50	29.0	20.30	68.0		Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fresco	Bom	29.2	26.0	27.60		
Parahyba						Meio nublado	Bom		ESE	Fresco	Muito bom					
Recife	761.28	28.8	21.20	72.0		Limpo	Bom		ENE	Regular	Bom	30.4	21.7	27.55		
Jacare	760.17	27.3	16.78	62.1		Meio nublado	Claro		NNE	Fresco	Bom	35.0	19.9	27.45		
Ilacé						Limpo	Bom		N	Muito fresco	Bom					
Aracaju	761.35	27.5	21.03	77.0		Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	Bom	29.1	23.7	26.40		
S. Salvador						Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	SW	Batagem	Bom					
Cuyabá																
Victoria						Nublado	Incerto	Nevoeiro alto	S	Muito fresco	Encoberto					
Cura Preto																
Juiz de Fora	765.06	17.8	14.74	84.6		Meio nublado	Incerto		S	Aragem	Bom	18.0	16.0	17.00		
Capital	764.27	10.1	15.67	90.0		Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NNW	Muito fresco	Variavel	19.2	17.8	19.00	19.00	
S. Paulo	766.34	14.0	10.82	91.0		Nublado	Sombrio	Nevoeiro baixo	SE	Batagem	Bom	21.0	11.0	16.00		
Santos						Quasi limpo	Bom		NW	Fresco	Variavel					
Paranaguá						Quasi nublado	Incerto			Calma	Muito variavel					
Curitiba	767.46	13.9	11.40	96.5		Nublado	Incerto	Choviscos	SE	Batagem	Variavel	27.1	12.6	19.85	4.00	
Florianopolis	765.03	17.5	12.12	80.0		Quasi limpo	Muito bom			Calma	Muito bom	25.4	18.3	21.85	1.00	
Corrientes																
Asqui	763.85	18.4	12.57	86.0		Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Aragem	Muito bom	27.5	15.9	21.70		
Porto Alegre	764.46	17.6	10.00	67.0		Limpo	Bom		N	Batagem	Bom	23.8	18.0	20.90		
Rio Grande	766.23	19.5	14.44	86.0		Quasi nublado	Tempestuoso		NNW	Muito fresco	Sombrio	27.7	17.6	21.65	8.00	

Nota ao meio-dia: Na Capital o tempo se conservará variavel.
 Em Fortaleza choveu na manhã de hoje.
 Em S. Paulo cahiu ga'oa hontem á noite.
 Em Santos chovisçou na noite de hontem.
 Em Paranaguá trovejou á tarde e choveu na noite de hontem.
 Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.
 AVISO - As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 22 do corrente, foi o seguinte:

Arithmetica — Approvados: plenamente, Socrates da Gama Spinola e Castro e Antonio Marques Pinheiro; simplesmente, Manoel Ferreira de Bragança, Oscar da Cunha Machado e José de Azurem Furtado, Inhabilitados, dous.

Arithmetica e algebra—Approvados simplesmente, Raul Cruz, Francisco de Mattos Vieira e Arnaldo Mendes Lopes.

Inhabilitado, um; reprovado, um.

Geometria plana — Approvado simplesmente, Rodolpho de Souza Rego.

Geometria—Approvado simplesmente, José Cavalcanti de Barros Accioly.

Geometria e trigonometria — Approvado simplesmente, Alvaro da Cunha.

Historia do Brazil — Approvado simplesmente, Mario Lamberti Lacorda.

Historia geral e do Brazil — Approvados: plenamente, Edmundo de Viveiros Coqueiro; simplesmente, Antonio Chagas Viegas.

Inhabilitados, dous; retiraram-se, dous.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 22 de abril de 1904:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	0.80	0.50	?	—
Chuva cahida...	18.80	25.80	22.80	—
Temperatura média de hontem	19º.60	20º.00	20º.95	—

Santa Casa da Misericordia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 18 de abril o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTTY
Existiam.....	857	511	1.368
Entraram.....	32	27	59
Sahiram.....	44	16	60
Falleceram.....	841	521	1.362
Existem.....	—	—	—

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 905 consultantes, para os quaes se aviaram 1.013 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes.

— No dia 19 :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	842	521	1.362
Entraram.....	44	18	62
Sahiram.....	17	18	35
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	860	519	1.379

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.000 consultantes, para os quaes se aviaram 1.193 receitas.

Fizeram-se 57 extracções de dentes.

— No dia 20 :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	860	519	1.379
Entraram.....	29	17	46
Sahiram.....	18	20	38
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	866	512	1.378

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 517 consultantes, para os quaes se aviaram 513 receitas.

Fizeram-se nove obturações de dentes.

— No dia 21 :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	862	516	1.378
Entraram.....	24	8	32
Sahiram.....	14	12	26
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	868	509	1.377

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 855 consultantes, para os quaes se aviaram 1.009 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

— No dia 22:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	868	509	1.377
Entraram.....	24	16	40
Sahiram.....	10	5	15
Falleceram.....	9	2	11
Existem.....	873	518	1.381

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 313 consultantes para os quaes se aviaram 318 receitas.

Fizeram-se 13 extracções de dentes.

Obituário—Sepultaram-se no dia 13 de abril 32 pessoas, sendo :

Nacionaes..... 25
Estrangeiros..... 7

Do sexo masculino..... 32
Do sexo feminino..... 10

Maiores de 12 annos. 23
Menores de 12 annos..... 9

Indigentes..... 1

No dia 14, 54 pessoas, sendo :

Nacionaes..... 46
Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino.. 29
Do sexo feminino..... 25

Maiores de 12 annos..... 29
Menores de 12 annos..... 25

Indigentes..... 23

No dia 15, 45 pessoas, sendo:

Nacionaes..... 38
Estrangeiros..... 7

Do sexo masculino..... 27
Do sexo feminino..... 18

Maiores de 12 annos..... 30
Menores de 12 annos..... 15

Indigentes..... 9

No dia 16, 48 pessoas, sendo :

Nacionaes..... 41
Estrangeiros..... 7

Do sexo masculino..... 22
Do sexo feminino..... 26

Maiores de 12 annos..... 31
Menores de 12 annos..... 17

Indigentes..... 17

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 22 de abril de 1904..... 4.444:347\$239

Idem do dia 23:

Em papel... 216:881\$111
Em ouro.... 78:563\$317

295:444\$428

4.739:791\$667

Em igual periodo de 1903.. 4.894:126\$651

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 23 de abril de 1904.....	10:189\$544
Idem nos dias 1 a 23.....	194:844\$522
Em igual periodo de 1903	193:926\$632

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 23 de abril de 1904

Interior.....	11:126\$050
Consumo :	
Fumo.....	19:565\$000
Bebidas.....	3:366\$000
Phosphoros...	4:288\$000
Calçado.....	1:530\$000
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias...	150\$000
Especialidades pharmaceu- ticas.....	950\$800
Vinagre.....	392\$400
Conservas....	12\$500
Chapéos.....	1:240\$000
Tecidos.....	5:002\$000
Registro.....	270\$000
Extraordinaria	2:514\$382
Deposito.....	33\$000
Renda com applicação espe- cial.....	9:243\$200
	63:433\$288
Renda dos dias 1 a 22 de abril de 1904.....	1.291:030\$311
	1.354:463\$599
Renda de igual periodo de 1903.....	1.274:870\$074
Diferença para mais.....	79.563\$925

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha a Gama, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, segunda-feira, 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3ª cadeira do 2º anno—Machinas

Regulamento de 1901

Affonso Leito Guimarães.
Samuel dos Santos Pontual Junior.

2ª cadeira do anno—Machinas

Regulamento de 1874

João Candido Fernandes de Barros.

Exercicios praticos de hydraulica

Regulamento de 1901

Oscar Caminha.

Exercicios praticos de machinas

Regulamento de 1901

João Baptista de Moraes Rogo.

Nota—A's 11 horas da manhã continuarão as provas graphicas de desenho topographico do curso fundamental e para agrimensor, do 1º e 3º anno de engenharia civil, do 4º anno de engenharia industrial e do 3º anno de artes e manufactura.

Secretaria da Escola Polytechnica, 23 de abril de 1904.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Externato do Gymnasio
Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 26 do corrente, á 1 hora da tarde effectuar-se-hão os seguintes exames:

Arithmetica e algebra (diversos cursos)

1ª mesa

(Segunda chamada e ultimo dia)

- 1 Alexandre Ballá Pereira do Carmo.
- 2 Oscar Martins Guimarães.
- 3 João Gualberto de Souza Sobrinho.
- 4 Isaias de Vieira Alves.
- 5 Ildegardo de Carvalho.
- 6 Acacio Aragão de Souza Pinto.
- 7 Abelardo Manhães Flores.

2ª mesa

Diversos cursos

(Segunda chamada e ultimo dia)

- 1 Graciano Neves Espindola.
 - 2 João Travassos Serra Peixoto.
 - 3 Otto Julio Schrosner.
 - 4 Esther de Freitas Roys.
 - 5 Adolpho Ernesto Garcia Gredilha.
 - 6 Waldemar de Carvalho.
- Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de abril de 1904. — O secretario, *Paula Tavares*.

Directoria Geral de Saude
Publica

CONCURSO DE INSPECTORES SANITARIOS

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, convidando todos os candidatos inscritos neste concurso a comparecerem nesta proxima terça-feira, 26 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do Desinfectorio Central, afim de effectuarem a leitura de suas provas escriptas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 23 de abril de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convindo os arrendatarios, proprietarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta repartição dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios da zona em que se acham os referidos predios, sob as penas da lei: becco dos Carmelitas n. 12 (loja) e praia da Lapa n. 2.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de abril de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica convindo os arrendatarios, proprietarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios da zona em que se acham collocados os mesmos predios, sob as penas da lei:

Rua Conselheiro Zacarias n. 26.

Rua da Saude n. 182 (fundos).

Rua do Livramento n. 3.

Rua do Monte ns. 9 e 29.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de abril de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica convindo o arrendatario, proprietario ou seu procurador, do predio n. 45 da rua do Monte, a comparecer nesta re

partição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha collocado o mesmo predio, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de abril de 1904.— O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director interino faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de botanica do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approvedo pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissoão ao concurso:

1º, a qualida le de cidadão brasileiro;

2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão dos-acompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da commissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos desde logo os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma forma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação, e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos aceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circumstancias occorridas, communicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Si, terminado o prazo da inscripção, nenhum candidato se tiver apresentado, o director procederá a novos annuncios, espaçando por igual tempo o primeiro prazo; caso neste segundo ajnda niguem se haja inscripto, communicar-o ha ao Governo, com uma proposta de tres candidatos para cada logar, organizada pela congregação, para que o Governo providencie como melhor convier.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 16 de abril de 1904.—*Miranda Ribeiro*, secretario.

Freguezia de S. José

Arthur Coelho da Silva Sobrinho, presidente da comissão de qualificação e revisão eleitoral da freguezia de S. José, 2º districto eleitoral do Districto Federal:

Faz saber que nesta data foi installada a mesa de qualificação e revisão eleitoral desta freguezia, em uma das salas da frente da Imprensa Nacional e, de accordo com o art. 8º, capitulo II, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, convida os cidadãos que se acharem nas condições da lei a apresentarem-se perante a comissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos. E, para constar, mandou lavrar o presente, que assigna.

Sala da comissão de qualificação e revisão eleitoral da freguezia de S. José, 21 de abril de 1904.—Arthur Coelho da Silva Sobrinho.

Districto de Sant'Anna

O cidadão capitão Jeronymo Beretta, presidente da comissão de revisão e alistamento eleitoral do districto de Sant'Anna do Districto Federal:

Faz saber que vai ter lugar o alistamento dos eleitores do districto de Sant'Anna do Districto Federal e convida os cidadãos que se achem nas condições exigidas pela lei a apresentar-se perante a comissão, que funciona em uma das salas do edificio da estação central da Estrada de Ferro Central do Brazil ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos, todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, até o dia 20 de maio proximo futuro, em que serão encerrados os trabalhos desta comissão. E, para constar, mandou lavrar o presente edital para ser publicado pela imprensa.

Sala da comissão seccional de revisão do alistamento eleitoral do districto de Santa Anna do Districto Federal, 21 de abril de 1904.—O presidente, Jeronymo Beretta.

Freguezia do Engenho Velho

Comissão de alistamento e revisão eleitoraes da freguezia do Engenho Velho:

Fazemos saber a quem interessar possa, que se acha installada nesta repartição (agencia da Prefeitura do districto do Andarahy), a comissão de alistamento e revisão eleitoraes da freguezia do Engenho Velho, e funcionará até o dia 20 de maio proximo, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, sem excepção de domingo ou feriado.

Capital Federal, 21 de abril de 1904.—Joaquim Januario de Araujo Coutinho, presidente.—Dr. Oscar da Rocha Cardoso.—Patrício Reel.—Albino José Ramos.—José Carlos de Araujo, secretario.

Districto da Gavea

O presidente da comissão seccional de alistamento e revisão eleitoral do districto da Gavea:

Faz saber a todos os cidadãos que se vai proceder ao alistamento eleitoral no mesmo districto e convida aos que se acharem nas condições legais a se apresentarem perante a respectiva comissão, que funcionará, durante 30 dias consecutivos, á rua Marquez de São Vicente n. 50, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos.

Districto Federal, 21 de abril de 1904. E eu, Lino Pereira, escrivão *ad-hoc*, o escrevi.—O presidente, Antonio da Costa Barros Pereira das Neves.

Districto da Gloria

O Dr. Nicão do Nascimento, presidente da comissão de alistamento e revisão eleitoral do districto da Gloria:

Faz saber que hoje, ás 10 horas da manhã, ficou installada a comissão seccional do

districto da Gloria neste consistorio da Irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa do Desterro, e, na forma da lei, vai ter lugar o alistamento de eleitores, pelo que são convida los os cidadãos que se acharem nas condições da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, art. 16 e seus parographos, a apresentarem perante a comissão ou enviarem os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo. E, para constar, se mandou passar este em duplicata, que será publicado no *Diario Official*. E eu, Oscar Gonçalves de Albuquerque, o escrevi. Consistorio da Irmandade de Lapa do Desterro, 21 de abril de 1904.—Nicão do Nascimento.

Parochia de Santo Antonio

SEGUNDO DISTRICTO ELEITORAL

O cidadão José Francisco Lobo Junior, presidente da comissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia de Santo Antonio etc.:

Faz saber que se acha se installada a comissão seccional de alistamento eleitoral, no predio da rua do Riachuelo n. 151 (pavimento terreo), onde funcionará durante 30 dias consecutivos, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, contados desta data, e convida a todos os cidadãos que estiverem nos casos de serem alistados, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, a apresentarem seus requerimentos devidamente instruidos. E para constar, eu, José Paulo Nabuco Carne, escrivão *ad-hoc*, que este escrevi e assigno com o mesmo Sr. presidente e mais mesarios.—José Paulo Nabuco Carne.—Presidente, José Francisco Lobo Junior.—Mesarios, Major Augusto Rodrigues da Silva Chaves.—Francisco Peixoto Sobrinho.—Diniz Affonso Rodrigues da Silva.—Secretario, Capitão Annibal de Oliveira Maciel.

Districto da Ilha de Paquetá

O presidente da comissão seccional de alistamento e revisão eleitoral do districto de Paquetá:

Faz saber que nesta data foi installada e está funcionando em uma das salas da Agencia da Prefeitura deste districto a comissão de qualificação e revisão eleitoral, o que ficou constituída do seguinte modo: Presidente, Luiz de Andrade; secretario, Pedro Corino de Araujo Ferreira; mesarios: capitão-tenente Pedro Alexandrino Ribeiro Duarte, João Soares de Araujo, João Dias dos Santos e escrivão *ad-hoc* Godofredo Xavier Cossenza. Convida, pois, os cidadãos que se acharem nas condições, a apresentarem-se perante a comissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos. E para constar, mandou lavrar o presente, que assigna. Sala da comissão de qualificação e revisão eleitoral de Paquetá, 21 de abril de 1904.—O presidente, Luiz de Andrade.

Freguezia de Irajá

O professor Francisco Dantas de Moraes Barbosa, presidente da comissão de qualificação e revisão eleitoral da freguezia de Irajá:

Faz publico que esta comissão funcionará na Agencia da Prefeitura deste districto, durante trinta dias consecutivos, a começar de hoje, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde; convida todos os cidadãos que se acharem nas condições da lei, a apresentarem-se perante a mesma comissão ou enviarem os seus requerimentos devidamente instruidos. E, para constar, mandou lavrar este edital, que será publicado pela imprensa. E, eu, escrivão *ad-hoc*, Felippo Francisco Dantas, o fiz, Irajá, 21 de abril de 1904.—Francisco Dantas de Moraes Barbosa.

Districto de Inhaúma

Carlos Wanderley Maciel Pinheiro, presidente da comissão seccional de alistamento e revisão eleitoral do Districto de Inhaúma:

Faz saber que se acha funcionando na Agencia da Prefeitura, á rua Dr. Manoel Victorino n. 125, Estação do Encantado, a comissão seccional de alistamento e revisão eleitoral do districto de Inhaúma, todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde e convido os cidadãos que se acharem nas condições dos arts. 13 e 16 e suas *alíneas*, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, a comparecer no referido local, afim de serem qualificados eleitores federaes. E eu, Jovelino Vaz Figueira, secretario, o escrevi e subescrevo. Districto de Inhaúma, 21 de abril de 1904.—Jovelino Vaz Figueira, secretario.—Carlos Wanderley Maciel Pinheiro, presidente.

Campo Grande

Comissão Seccional de Alistamento e Revisão Eleitoral de Campo Grande

Alvaro Castilho, presidente da comissão de alistamento e revisão eleitoral de Campo Grande:

Faz saber que foi installada hoje, ás 10 horas da manhã, no edificio da Agencia da Prefeitura de Campo Grande, com as formalidades legais, esta comissão, e convido os cidadãos que se acharem nas condições da lei a se apresentar á mesma comissão ou a enviar-lhe os seus requerimentos devidamente instruidos, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, durante o prazo de 30 dias, a contar da presente data.

Campo Grande, 21 de abril de 1904.—Alvaro Castilho.

Freguezia de Jacarépaguá

Eu, abaixo assignado, presidente da comissão de alistamento e revisão eleitoral na freguezia de Jacarépaguá, faço saber a todos os quanto o presente edital lerem que está installada e funcionando na Agencia da Prefeitura desta freguezia, no lugar denominado Tanque, esta comissão, de accordo com os preceitos estatuidos pela lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892. Todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, no periodo de 30 dias, a partir de hoje e a findar-se em 20 de maio vindouro, achar-se-ha a comissão no lugar acima indicado á disposição de todos aquelles que, querendo alistar-se eleitores, apresentarem os seus requerimentos devidamente instruidos para tal fim. Comissão de alistamento e revisão eleitoral na freguezia de Jacarépaguá, 21 de abril de 1904.—O presidente, Francisco das Chagas Pereira de Oliveira.

Districto de Santa Cruz

O cidadão Honorio dos Santos Pimentel, presidente da comissão seccional de alistamento e revisão eleitoral do districto de Santa Cruz:

Faz saber a todos os cidadãos que se vai proceder ao alistamento e revisão eleitoral deste districto; convida, pois, aos que se acharem nas condições legais a se apresentarem perante a respectiva comissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, á rua Dr. Felippo Cardoso, no predio onde funciona a Agencia da Prefeitura, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 20 de maio. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos.

Santa Cruz, 21 de abril de 1904.—E eu, Arnaldo da Costa Braga, escrivão *ad-hoc*, o escrevi.—Honorio dos Santos Pimentel, presidente.

Junta Commercial

SESSÃO EM 7 DE ABRIL DE 1904

Presidente, Souza Ribeiro — Secretário, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Iguassú, Borges e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação os deputados Goulart e Couto, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de requerimentos:

De Brailio Guidão & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 1, para a matrícula de sua firma social.—Passe-se carta de matricula.

Da Companhia Manufactora Fluminense, para o registro dos seus tecidos *Deltamina*.—Apresente novos exemplares contendo a marca e sua descrição em papel com margem para a encadernação, como exige o art. 10, n. 3, do decreto n. 9.828, de 31 de dezembro de 1887.

Da Chemisch Werk Hansa Gesellschaft Mit Beschraunkter Haftung, estabelecida em Henelington, Alemanha, para o registro de duas marcas, uma denominada *Ahoi* e outra representando um painel de um sitio maritimo com um navio a vapor, que distinguem os seus preparados para limpar, polir e outras applicações.—Deferido.

De Oliveira & Ribeiro para anotar-se nos registros ns. 2.705 e 2.824 a transferencia feita aos requerentes das marcas de cerveja *Tigre e Garibaldi* de José Joaquim Henriques de Lima.—Não pôde ser admittida a transferencia das marcas por não terem os seus proprietarios feito o deposito complementar do registro dentro do prazo fixado no art. 7º do decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.

Da United Shoe Machinery Company of South America; de Brito & Filhos; de Viveiros & Comp. e de Borel & Comp., successores do Meuron & Comp., para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 1.266, 3.912, 3.914 e 3.919.—Deferidos.

De Salgado de Araujo & Santos, para o deposito da marca do seu vinho de Collares *Dous frades*, registrada na Junta Commercial do Belém.—Não tom logar, por competir a esta junta, nos termos do art. 4º e mediante as condições do art. 25 do decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887; o registro das marcas estrangeiras, como a dos requerentes estabelecidos em Lisboa.

De Francisco Vieira de Mollo, para o deposito da marca dos seus charutos *Especies de Mello*, registrada na Junta Commercial de S. Salvador.—Deferido.

De Lacrete & Comp., para o deposito da marca *Primor* que distingue as suas perfumarias, registrada na Junta Commercial de S. Paulo.—Deferido.

De A. Wainberg, para o deposito da marca dos seus cigarros *Delicados*, registrada na mesma junta.—Deferido.

Da sociedade anonyma Empreza de Vapores Italina, para serem archivados os estatutos e mais actos da sua constituição.—Deferido.

De J. M. da Costa & Comp., A. Driesler & Comp., Arbuckle & Comp., Pinto & Azevedo, J. Lima & Comp., Moreira & Avelino, Machado & Abreu, M. J. de Souza & Comp., Gomes & Brandão, Cortes, Varela

& Comp., A. da Motta Cirne & Comp., Medrado Rocha & Comp., Oliveira & Comp. e Soares & Comp., para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Freitas Dantas & Comp., para ser archivado o instrumento de alteração do seu contracto social pela admissão de José Alves Moreira como socio solidario.—Deferido; devendo o novo socio apresentar a declaração para o registro complementar da firma, por ter direito ao seu uso.

De Lazaro, Telles & Mirandella, M. da Silveira & Comp., Moura Salles & Comp., Nogueira Souza & Bito e Robalinho & Irmão, para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De A. Driesler & Comp., Ferreira & Raul, Francisco Gonçalves & Comp., J. Ayres & Comp., J. Magalhães & Comp., Labanca & Comp., Sá, Guimarães & Comp. e Souza, Garibaldi & Comp., para serem registradas as suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Alberto Silva & Comp., para o registro do sua firma.—Complete a declaração com o genero de commercio da firma, como exige o art. 11, lettra c, do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890.

De Antonio Fiuzza Junior, para anotar-se no registro de sua firma a mudança de sua casa matriz para o largo do Rosario n. 10.—Deferido.

De Laranja Sobrinho & Ferreira, para anotar-se no registro de sua firma a mudança das suas officinas de fundição e machinas para a rua do Hospicio n. 266 e 268.—Deferido.

De José Maria da Costa para o cancelamento do registro de sua firma J. M. da Costa.—Deferido.

De José Bragança Cid Pougy, Francisco Silveira Machado Soares e Alfredo Fernandes da Silva, recorrendo para o Governo Federal do despacho que negou o registro da sua firma Bragança Cid & Comp.—Tome se por termo o recurso e remetta-se com os respectivos papeis e a necessaria informação ao Ministerio da Justiça e Negocios Internos.

De L. Pereira & Costa para lhes ser transferido o coprador em branco da firma antecessora e iden.ica.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de abril de 1904.—O official-maior, Honorio de Campos.

SESSÃO EM 11 DE ABRIL DE 1904

Presidente, Souza Ribeiro — Secretário, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Iguassú, Borges e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Goulart, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio:

De 9 do corrente, da Directoria Geral da Industria da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando uma relação das marcas nacionaes registradas nesta junta no periodo de 1890 a 1903.—Mandou-se satisfazer.

De 8 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Nabuco de Abreu, communicando

a abertura da fallencia do commerciante Antonio Rodrigues Teixeira, estabelecido á rua Costa Velho n. 38.—Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

Datado de hoje, do secretario da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado e dos fretes nos dias 2 a 9 do corrente.—Mandou-se archiar.

Requerimentos:

De Luiz Costa, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos e rusticos, comestiveis e molhados e outras especialidades.—Deferido.

De José Francisco Jorge, para o registro da marca dos seus cigarros *Flores*.—Deferido:

De Augusto Rodrigues Horta, para o registro da marca do seu preparado contra a caspa *Loção tonica Horquina*.—Deferido.

De Custodio Fernandes & Comp., para o registro da marca do riscado nacional *Cordas* do seu commercio.—Deferido.

Da sociedade anonyma A. & F. Pears, limited, com sede em Londres, para o registro da marca *Pears*, que distingue as perfumarias e outros productos de sua fabricação.—Deferido.

Da Companhia Foster Mc Clelland, domiciliada em Buffalo, Estados Unidos da America do Norte, para o registro de sua marca, representando a figura de um homem com as mãos nas costas, que distingue o seu especifico medicinal para cura das doenças dos rins e da hexiga.—Deferido.

De Theodoro Peckold, Vicente Sario, Lopes, Sá & Comp. e J. Ferreira & Comp., para o deposito das suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 3.915, 3.916, 3.924 e 3.928.—Deferidos:

De Henrique Stupakoff & Comp., para o deposito da marca de sua cerveja «Pilsen», registrada na Junta Commercial de S. Paulo.—Deferido.

De Britto & Comp., para o deposito das marcas «A Bahiana» e «A Santista», que distinguem os phosphoros e outros productos de sua manufactura e commercio, registradas na mesma junta.—Deferido.

De Alves & Fonseca, Barbosa & Mourão, Adão Gaspar & Comp., José Ayres & Comp., Taveira & Menezes, H. Smyth & Comp., Machado & Soares, Lima, Chalet & Comp., C. Brochado & Comp. e J. J. Fernandes Torres & Comp., para serem archivados o seus contractos sociaes.—Deferidos.

De R. Nunes & Pinto, para ser archivado o instrumento de prorrogação de prazo do seu contracto social.—Deferido.

De Laemmer & Comp., para ser archivado o instrumento de alteração das clausulas 8ª, 9ª, 10ª e 11ª do seu contracto social, referentes ao inventario das obras que editarem, aos juros das contas de capital e particulares dos socios solidarios e da commanditaria e á porcentagem dos lucros da mesma commanditaria.—Deferido.

De J. Alves de Souza & Comp., para ser archivado o instrumento de alteração do seu contracto social quanto á porcentagem dos lucros do socio Manoel Joaquim Gonçalves e ás suas retiradas mensaes.—Deferido.

De Freitas-Brandão & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social por ter o socio commanditario Bento Martins de Freitas Pedrosa passado a solitario com as attribuições que competiam ao socio Eduardo Brandão de Vasconcellos.—Deferido; devendo a firma ser novamente inscripta no registro.

De Adão, Gaspar & Comp., Canaveses, Vieira & Comp., Smart & Comp., Viança & Comp. e Viava Louzada & Comp., para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Alberto de Magalhães Loureiro, J. dos Santos Guimarães, João Rodrigues da Motta, Arbuclle & Comp., Bilac, Passos & Bandeira, J.M. da Costa & Comp., José Ayres & Comp., Luiz Mendonça & Comp., Matheus & Baptista, Mendes & Teixeira e Silva & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Antonio Camillo Mourão, para o cancelamento do registro de sua firma A. C. Mourão.—Deferido.

De Baptista Filho & Comp., R. Nunes & Pinto e Lobo & Silva, estabelecidos actualmente, os primeiros na rua da Candelaria n. 43, os segundos na rua Visconde do Rio Branco n. 17, e os terceiros na rua General Camara n. 44, para se fazer a necessaria annotação no registro de suas firmas.—Deferidos.

De Barboza da Fonseca & Comp., para lhes ser transferido o coprador em branco da firma antecessora Barboza da Fonseca & Santos.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de abril de 1904 — *Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official maior.

SESSÃO EM 14 DE ABRIL DE 1904

Presidente, *Souza Ribeiro*—Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Goulart, Borges e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Iguassú, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de :

Requerimentos:

De Domingos Antonio Gonçalves, actualmente Domingos Antonio Gonçalves Castro, para anotar-se essa alteração do seu nome na sua matricula de commerciante.—Deferido.

De Julio Antonio de Araujo, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos e rusticos; navios, suas pertencas e obras e estradas de ferro, seu material fixo e rodante e dependencias.—Deferido.

De Alfredo F. Gomes SAVEDRA, para o registro da marca de sua genebra superior *Savedra*.—Deferido.

De Edward Ashworth & Comp., para os registros das marcas *Calico*, *Locomotiva* e *Harter Mills*, que distinguem as fazendas do seu commercio.—Deferido.

De André Nunes, para o registro da marca denominada *Casa Indiana*, que distingue o calçado do seu commercio.—Deferido.

De Custodio Fernandes & Comp. para o registro da marca *Avenida Central*, que distingue as fazendas do seu commercio.—Deferido, á vista da alteração feita pelos requerentes na marca a que se refere o despacho de 24 de março ultimo.

De João Eduardo dos Santos Junior, estabelecido na cidade do Porto, para novos registros de seis marcas de vinhos do seu commercio.—Deferido.

De L. B. de Almeida & Comp., para anotar-se nos registros ns 3.307 e 3.308 a transferencia das marcas dos productos de ferro e bronzo *Locomotiva* e *Triangulo* de Marau, Ferreira & Comp. para os requerentes na qualidade de seus successores.—Deferido.

De A. G. Spalding & Bros e Oscar Philippe, para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 1.267 e 3.917.—Deferidos.

De Borel & Comp., successores de Meuron & Comp., para o deposito das marcas dos seus cigarros *Elegantes* e *Fidalgos*, registradas na Junta Commercial de S. Salvador.—Deferido.

De Daniel de Oliveira Cordeiro, para o deposito da marca de sua tinta *Cordeiro*, registrada na Junta Commercial de S. Paulo.—Deferido.

Da sociedade anonyma Empresa de Navegação Brasileira, para serem archivados os estatutos e mais documentos de sua constituição.—Deferido.

De Ferreira, Souto & Comp., Hampshire & Comp., Gonçalves Castro & Comp., Lacerda, Seixal & Comp., Alves Nobrega & Comp., Vieira Serzedello & Comp., Rezende & Comp., Valle, Costa & Ramalho, Cardoso & Silva, M. J. Carneiro & Alves, Ferreira & Avila, Holz & Comp., Gonçalves & Gomes e Rodrigues & Vaz, para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De M. M. Rodrigues & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social pela mudança da qualidade dos socios Manoel Martiniano Rodrigues, que passou de solidario a commanditario, e José Manoel Mesquita Rodrigues, outrora José Manoel Rodrigues, de commanditario a solidario, e pela admissão de do socio solidario Diogo Affonso Rodrigues.—Deferido, dando-se baixa no registro da firma porter o socio, a quem competia o seu uso, passado de solidario a commanditario.

De Machado, Mello & Comp., para ser archivado o seu distracto social em relação ao socio Antonio Leitão, continuando a sociedade com os outros.—Deferido; dando-se baixa no registro da firma por não ter mais razão de ser o additamento—e companhia—referente ao socio que se retirou.

De Campos & Iglesias, João Lopes & Comp., Gonçalves, Castro & Comp., Liborio & Talazac, Lima & Irmão, Macedo, Silva & Comp., e Ribeiro, Magalhães & Velloso, para serem archivados os distractos sociaes.—Deferidos.

De A. Ribeiro de Oliveira, Nahoun David Haddad, M. F. Santos, Cavaliere, Gallo & Garcia, Gomes & Brandão, José Ignacio Coelho & Comp., Lima, Chalet & Comp., Machado & Abreu e Medrado Rocha & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Carlos Brandão & Comp. e Mathias Pereira & Comp., estabelecidos actualmente, os primeiros á rua do Visconde de Inhauma n. 2 e os segundos á rua da Candelaria n. 51, para a devida annotação do registro de suas firmas.—Deferidos.

De Campos & Loureiro, para anotar-se no seu contracto social a mudança do respectivo estabelecimento da rua Chile n. 195 A para a do Passeio n. 42.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de abril de 1904. — *Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official-maior.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES-SUPPLENTES DO «DIÁRIO DO CONGRESSO»

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, nesta secretaria, até o dia 27 do corrente, ás 3 horas da tarde, está aberta a inscripção para o concurso a sete logares de conferentes-supplementes do *Diário do Congresso*, durante os trabalhos legislativos do corrente anno.

Os concurrentes terão que provar que conhecem os idiomas portuguez e francez, assim como a correção de provas.

A inscripção será feita mediante a apresentação de requerimento e attestado de

moralidade, podendo os candidatos juntar outros quizesquer documentos que favoreçam a sua pretensão.

Imprensa Nacional, 18 de abril de 1904.—O chefe do secção interino, *Francisco Canuto Emerenciano*.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector do seguros, faço seiente á Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo «Providencia», cujo escriptorio é ignorado nesta repartição, que, no prazo de 30 dias, a contar desta data, deverá recolher ao Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta inspectoria, sob as penas marcadas no art. 52 do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, a contribuição de 2:500\$ fixada pelo Sr. Ministro da Fazenda para as despesas de fiscalização, no corrente exercicio.

Inspectoria de Seguros, 6 de abril de 1904. — *João Vieira de Segadas Vianna*, escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Nesta repartição recebem-se propostas até o dia 14 de maio do corrente anno, a l hora da tarde, para a aquisição de uma barca de vigia, que poderá ser tambem de um casco já usado mas em bom estado, e que tenha capacidade para alojar 14 marinheiros, um patrão, quatro guardas, fogão, paíões, tanque de aguada, latrinas, turcos para escaletes, amarras e ancoras, e até a importancia de 22:000\$000.

A escolha recahirá sobre a barca que tiver mais conforto, estabilidade e mais accessorios.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1904.—O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 11 (1ª MESA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens abaixo, no dia 14 de maio de 1904, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acharem, as moreadorias seguintes:

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

BBC (em um triangulo): 1 caixa n. 487, contendo brinquedos de borracha, pesando bruto 14 kilos, 216 duzias de escovas para dentes, cabos de osso, pontes de chifre para alisar, pesando bruto 22 kilos, estanho em obras não classificadas, simples, pesando bruto 8 kilos; bijouteria de cobre, pesando bruto 6 kilos; 24 duzias de lenços de seda, pesando liquido 2.100 grammas; caixas de papelão para obreias e semelhantes, pesando bruto 2.500 grammas; vinda do Havre no vapor francez *Paranaguá*, descarregada em 2 de junho de 1903.

Lote n. 2

GAC: 1 barril de quinto vasio.
ZRC: 1 dito idem idem; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.
FSC—K: 2 caixas ns. 11.653/4, contendo 502 duzias de leques toscos de papel com varetas simples; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Waldemar*, descarregadas em 4 de junho de 1903.

Lote n. 3

RMC: 1 caixa n. 323, contendo estampas (chromos), pesando bruto 38 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

HB: 1 barril do quinto vasio, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Waldemar*, descarregado em 6 de junho de 1903.

NDLC: 50 engradados contendo 2.500 garrafas com agua mineral, pesando bruto 4.250 kilos; vindos de Genova no vapor austriaco *India*, descarregados em 17 de junho de 1903.

Lote n. 5

LC: 14 cestas ordinarias, proprias para aterro, pesando 140 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregadas a 23 do junho de 1903.

Lote n. 6

FCC: 2 caixas ns. 731/2, contendo tecido de algodão estampado da base de 10+10 de mais de 40 até 75, pesando liquido 343 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

CMC: 10 barricas ns. 1.325/34, contendo sulphato de baryta, pesando liquido 1.000 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregadas em 4 de maio de 1903.

Lote n. 8

CSC: 1 barril do quinto vasio.

MM: 1 dito idem.

Verde especial: 1 dito idem.

Idem: 1 dito idem.

JCP: 1 dito idem.

UJC: 1 dito idem, ao todo cinco barris, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregados em 5 de maio de 1903.

BPC em (um triangulo): 1 caixa n. 482, contendo dedaes do ferro, pesando bruto nos envoltorios 10 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 16 de maio de 1903.

Lote n. 9

Idem: 1 caixa n. 483, contendo 143 luzias de oculo communs, de metal ordinario; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

83 (em um triangulo): 6 caixas ns. 14.889/94, contendo estampas para annuncios, pesando bruto 270 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

VC: 2 caixas ns. 4 e 5, contendo frascos communs de vidro ordinario branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 124 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

SMC: 3 barris vasiros.

TBC: 2 ditos idem; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

VC: 1 caixa n. 3, contendo frascos de vidro branco ordinario sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto 124 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

BMK: 1 caixa n. 1, contendo uma bomba commum de ferro fundido, pesando liquido 170 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 20 de maio de 1903.

Idem: 1 dita contendo seis thermometros não especificados; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

F—ERF: 2 barris, vasiros.

Freire, 3 ditos idem.

MJC: 2 ditos idem.

BMR: 1 peça de ferro (obras não classificadas) fundido simples, pesando bruto 17 kilos.

Tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

LAC: 2 caixas ns. 1.118/19, contendo rendas de filó de algodão bordado, pesando bruto sem as caixinhas de papelão 160 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregadas em 25 do maio de 1903.

Lote n. 16

MBS: 75 caixas, contendo alhos, pesando liquido real 1.400 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

BBC em um (triangulo): 1 caixa n. 440, contendo buquetas do vidro n. 1 de cor para pó de a rooz, pesando liquido 61 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 17 de dezembro de 1902.

Lote n. 18

52 (em um triangulo): 1 barril do quinto n. 13, vasio.

Marques Silva: 6 ditos idem.

MFC: 5 ditos idem.

A. P. Sampaio: 5 ditos idem.

M. R. P. Sobrinho: 3 ditos idem.

ASA (em um oval): 1 dito idem.

JJGC: 1 dito idem.

Marques Silva: 1 dito idem.

ASA: 1 dito abatido, ao todo 24 barris bastante usados, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

AC—EA (em um triangulo): 1 caixa numero 8.943, contendo caixas de musicas pequenas, com cylindro, de manivella, pesando bruto 20 kilos; brinquedos não especificados, pesando bruto 27 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 22 de dezembro de 1902.

Lote n. 20

Idem: 1 caixa n. 1.182, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 40 kilos.

Idem: 1 dita n. 193/17, com oito carrinhos de vime, pintados e forrados, para creanças; tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

MN: 2 barricas ns. 87 e 88, contendo 175 lampadas electricas; vindas de Liverpool no vapor *Camoens*, descarregadas em 3 de janeiro de 1903.

Lote n. 22

JPS: 1 barril n. 854, vasio.

PM: 1 caixa n. 4.697, contendo fustão branco de mais de 100 grs. por metro quadrado, pesando liquido 94 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

CAF: 1 caixa n. 15, contendo verniz não especificado, pesando bruto 105 kilos; vinda de Antuerpia no vapor inglez *Flamann*, descarregada em 14 de janeiro de 1903.

Lote n. 24

BBC (em um triangulo): 1 caixa n. 3.463, contendo gregas e galões de algodão, pesando bruto 103 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Prinz E. Friedirich*, descarregada em 14 de janeiro de 1903.

Lote n. 25

CSC—CN: 1 caixa n. 7, contendo caixas de papelão, vasiros, proprias para acondicionar onfeites de cabeças, pesando bruto 10 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

LR: 3 caixas ns. 984/5 e 990, contendo chaminés do vidro branco n. 1, pesando liquido 290 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

PBC: 13 fardos ns. 43/5, contendo papel assetinado para impressão, pesando bruto 1.600 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

Idem: 1 caixa n. 62.501, contendo tecido de seda e algodão, pesando liquido 11.900 grammas; tecido de seda com mescla de algodão, pesando liquido 12.300 grammas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

A—RG—C (em um triangulo): 1 caixa n. 705, contendo caixas de papelão semelhantes ás proprias para oculos, pesando bruto 4 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 30

CC (atravessado por uma setta): 10 caixas ns. 223/7 e 228/32, contendo obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando bruto 805 kilos; parafusos do ferro, pesando 1.500 grammas.

CC—Rio (atravessado por uma setta) 1 dita n. 194, contendo obras de ferro batido não classificadas, onvernizadas, pesando bruto 92 kilos; obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 13 kilos; vindas de Hamburgo no vapor inglez *Hogarth*, descarregadas em 9 de março de 1903.

Lote n. 31

BBC: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo tecido de algodão liso estampado, de base 10 por 10, com mais de 75 grammas por metro quadrado, pesando liquido 248 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Cittá de Genova*, descarregadas em 12 de março de 1903.

Lote n. 32

Sem marca: 1 caixa contendo livros impressos, pesando bruto 61 kilos; papel riscado para escrever, pesando bruto 16 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

JPC: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo extractos fluidos, pesando liquido 28 kilos; vindas de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregadas em 26 de março de 1903.

Lote n. 34

AVC—W: 1 caixa n. 15.640, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 156 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 30 de março de 1903.

Lote n. 35

TP: 19 caixas contendo vinho de cidra, pesando bruto nas garrafas 384 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 36

GAAC: 1 barril n. 47, vasio.

PGC: 1 dito idem, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregados em 5 de fevereiro de 1903.

AV&C: 1 caixa n. 8.037, contendo 29 kilos de galão de algodão, 2 kilos de galão de algodão com mescla de seda; renda de algodão não especificada, pesando bruto com os papeis 50 kilos; vinda do Liverpool no vapor inglez *Galicia*, descarregada em 4 de fevereiro de 1903.

Lote n. 37

G Rio (em um triângulo): 26 engradados contendo garrafas de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 2.610 kilos; vindos de Antuerpia no vapor inglez *Corb-Castile*, descarregados em 11 de fevereiro de 1903.

Lote n. 38

LC: Uma caixa contendo 3 kilos de obras não classificadas de folha de flandres pintada.

Idem: 1 dita contendo objectos de barro para cima de mesa, pesando liquido 7 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregada em 13 de fevereiro de 1903.

Lote n. 39

Idem: 1 caixa contendo 8 kilos de ferramentas para artes e officios, 15 kilos de ferramentas grossas, 14 kilos de fechaduras de ferro, de uma volta, 4 kilos de obra de ferro batido (um pequeno cofre), 18 kilos de amostras sem valor.

Idem: 1 mala contendo 34 camisas de lã, ponto de meia; 69 ditas de algodão ponto de meia; 18 coroulas de meia de algodão; roupa feita de meia de seda, pesando liquido 500 grammas; 30 pares de meias de algodão não especificadas, compridas de mais; 16 ditas idem idem compridas até; 230 grammas de meia de seda; 36 pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais; 4 pares de meias de lã, curtas de mais; 13 pares de meias de algodão não especificadas, curtas até; 1 bahu de madeira coberto de zinco, de mais de 80 centimetros, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 40

LC: 1 mala contendo 10 camisas de algodão simples; 3 coroulas de algodão; 2 camisas de algodão enfeitadas; 430 grammas de roupa feita de morim de algodão branco simples; 1 bahu de madeira coberto de lona até 80 centimetros.

Idem: 1 caixa contendo objectos do barro para adorno de cima de mesa pesando bruto 11 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregadas em 13 de fevereiro de 1903.

Lote n. 41

MMB—Drogaria Guarany: 1 barrica numero 988, contendo xarope medicinal de qualquer qualidade, pesando liquido 10 kilos.

Idem: 1 caixa n. 41, contendo 24 garrafas de elixir medicinal, pesando liquido 6.800 grammas; 24 vidros com peperazina, pesando liquido 1.680 grammas; 24 vidros com capsulas medicinaes, pesando liquido 720 grammas; 24 vidros com gottas medicinaes pesando liquido 980 grammas; 73 vidros com pilulas medicinaes, pesando liquido 512 grammas, 25 vidros contendo solução medicinal, pesando liquido 750 grammas; 24 vidros com globulos medicinaes, pesando liquido 216 grammas; 43 vidros com globulos medicinaes, pesando liquido 240 grammas; 49 vidros com granulos arsenicaes, pesando liquido 245 grammas, vindas do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregada em 20 de fevereiro de 1903.

Lote n. 42

Idem: 1 caixa n. 716, contendo 25 vidros com linimentos não especificados, pesando liquido 3.500 grammas.

Idem: 1 caixa n. 188, contendo 25 vidros de xarope medicinal, pesando liquido 4.500 grammas; 25 com fomentação, pesando liquido 3.750 grammas.

Idem: 1 caixa n. 906, contendo 50 vidros com saes effervescentes, pesando liquido 12.500 grammas; 95 caixinhas com granulos dosimetricos, pesando liquido 60 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 43

Idem: 1 caixa n. 1.033, contendo caixinhas de papelão pequenas, varias, para botica, pesando bruto 94 kilos.

Idem: 1 caixa n. 2.561, contendo obreias de massa de farinha de trigo, pesando bruto 10.500 grammas.

Idem: 1 caixa n. 2.673, contendo 24 garrafas com vinho medicinal, pesando liquido 12 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 44

Idem: 1 caixa n. 4.551, contendo 24 garrafas com vinho medicinal, pesando liquido 11 kilos; 25 vidros contendo succiarureto granulado, pesando liquido 4.630 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 45

Idem: 1 caixa n. 318, contendo 25 vidros com oleo de figado de bacalhão, pesando liquido 6 kilos; 25 vidros com solução medicinal, pesando liquido 6 kilos;

Idem: 1 dita n. 408, contendo 25 vidros com elixir medicinal, pesando liquido 9 kilos.

Lote n. 46

Idem: 1 dita n. 1.034, contendo papel de philtro, pesando liquido 44 kilos.

Idem: 1 dita n. 13.612, contendo 48 vidros com solução medicinal, pesando liquido 17.600 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 47

SH—GC: 1 dita n. 231, contendo forros de algodão simples, para chapéos, pesando liquido 101 kilos.

Idem: 6 encaçados ns. 228/33, contendo trança de palha para chapéos, pesando liquido 270 kilos; vindos do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregados em 20 de fevereiro de 1903.

Lote n. 48

AOC: 1 barril vasio.

AI: 1 dito idem.

MMB—Drogaria Guarany: 1 caixa n. 50, contendo 24 vidros com solução medicinal (oleo de figado de bacalhão ferruginoso), pesando liquido 6 kilos; 25 vidros com injeção medicinal, pesando liquido 5 kilos; tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 49

JCB: 5 ancoretas varias e 1 dita abatida.

RC: 1 barril vasio; tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 50

ThR&C: 1 caixa n. 280, contendo obras de folha de Flandres, pintadas, pesando bruto 810 grammas; laminas de folha de Flandres, pintadas, pesando bruto 3.800 grammas; vinda do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregada em 23 de fevereiro de 1903:

Lote n. 51

JR: 1 caixa n. 140, contendo obras de ferro fundido envernizado, pesando bruto 20 kilos; 1 assento e encosto de palhinha para carro de estrada de ferro, obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 3.270 grammas; vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 25 de fevereiro de 1903.

Lote n. 52

TP: 24 caixas contendo 279 garrafas de cidra, pesando bruto 454 kilos.

Idem: 7 ditas contendo 164 meias garrafas de cidra, pesando 164 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 1 de abril de 1903.

Lote n. 53

CC: 1 caixa n. 4, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 12 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 15 de abril de 1903.

Lote n. 54

MC: 4 caixas ns. 656/9, contendo 60 duzias de leques de papel com vareta de madeira polida, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 55

MM: 3 caixas ns. 868/70, contendo obra de ferro batido estanhado com zinco, pesando bruto 275 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, descarregado em 25 de abril de 1903.

Lote n. 56

NJS: 5 caixas ns. 3, 6 e 8 a 10, contendo papel para encadernação e outros usos, pesando 1.060 grammas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 57

SC: 1 caixa n. 9.431, contendo ferramentas grossas para officios, pesando 141 kilos.

Idem: 1 dita n. 9.432, contendo serras sem fim pesando 21 kilos; compassos de aço simples pesando 15 kilos; afiladores com cabos de madeira 2 duzias; ferramentas grossas não especificadas pesando 51 kilos; facas para cosinha pesando 35 kilos e machadinhas pesando 10 kilos.

Idem: 1 dita n. 9.433, contendo serras verticaes pesando 140 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, descarregada a 29 de abril de 1903.

Lote n. 58

Diversas marcas: 78 barris de quinto, varios.

AE: 1 pipa, vasia.

Lote n. 59

RMC: 7 fardos ns. 2974/80, contendo papel colorido para encadernação, pesando liquido 914 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregados em 14 de julho de 1903.

Lote n. 60

FSC: 1 caixa n. 11, contendo uma garrafa de licor commum, pesando bruto 1.400 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

NM: 1 amarrado de tubos de ferro, pesando 71 kilos; vindo do Londres no vapor inglez *Chawcer*, descarregado em 23 de julho de 1903.

Lote n. 61

TAC—L: 1 caixa n. 130, contendo tecido de algodão não especificado, estampado, de base de 10×10 até 75 grammas, por metro quadrado pesando liquido 153 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Inca*, descarregada em 30 de julho de 1903.

Lote n. 62

EAV: 1 caixa n. 3.000, contendo velludo de seda e algodão, pesando liquido 11 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

PC: 1 barril vasio, estragado; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregado em 21 de julho de 1903.

Lote n. 63

LDO—PC: 2 caixas ns. 175/6, contendo caixas grandes de papelão por acabar, pesando 360 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Carolina*, entrado em 18 de setembro de 1903.

Lote n. 64

CJP&C: 1 latinha n. 2.931, retirada da barrica desta marca, com pilulas medicinaes, pesando 1.500 grammas.

Idem: 1 dita n. 2.931, retirada da barrica desta marca, com pilulas medicinaes, pesando 1.500 grammas; vindas do Havre no vapor francez V. S. *Nicolas*, entrado em 23 de julho de 1903.

Lote n. 65

AC-SMC (em um triangulo): 3 barris ns. 3,110/12, contendo saliciliato de sodio, pesando liquido 930 kilos; vindos do Glasgow no vapor inglez *Salust*, descarregados em 4 de julho de 1902.

Lote n. 66

Sem marca: 2 batelões em máo estado. Achar-se juntos aos estaleiros do Sr. Augusto Gomes de Moraes.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser aromatados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal do 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1904.— Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéas, entrado em 11 de março de 1904.— Manifesto n. 166.

Armazem n. 12 — ABEL: 1 caixa n. 249, avariada.

WIC: 1 dita n. 3.704, repregada.
FA: 1 dita n. 1.058, idem.
WIC: 1 dita n. 3.663, idem.
MBC: 1 dita n. 174, idem.
WTC: 1 dita n. 3.715, idem.
MWC: 1 dita n. 3.666, idem.
Idem: 1 dita n. 3.482, idem.
ESC: 1 dita n. 7.177, idem.
MWC: 1 dita n. 3.686, idem.
WIC: 1 dita n. 3.714, idem.
ESC: 1 dita n. 7.177, avariada.
VUC: 1 dita n. 10.059, idem.
FAC: 1 dita n. 4.260, idem.
CNNC: 1 dita n. 6.805, idem.
FC: 1 dita n. 15, idem.
LC: 1 dita n. 289, repregada.
ALTGC: 1 dita n. 6.867, idem.
Idem: 1 dita n. 6.863, idem.
FAA: 1 dita n. 38, idem.
Silva Cabral: 2 caixas ns. 5 e 11, repregadas e avariadas.

Armazem n. 12—L: 1 caixa n. 66, repregada e avariada.

30—Maia: 1 dita n. 814, repregada.
WIC: 1 dita n. 3.705, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 4.225, idem.
VUC: 1 dita n. 10.061, idem.
AB: 1 dita n. 173, idem.
MPM: 1 dita n. 165, idem.
RST: 1 dita n. 1.427, idem.
MWC: 1 dita n. 3.703, idem.
VUC: 1 dita n. 10.058, idem.
MSC: 2 ditas ns. 377 e 417, idem.
Idem: 2 ditas ns. 361 e 426, idem.
Idem: 2 ditas ns. 376 e 380, idem.
Idem: 2 ditas ns. 441 e 448, idem.
Idem: 2 ditas ns. 415 e 400, idem.

Idem: 2 ditas ns. 427 e 411, idem.
idem: 2 ditas ns. 412 e 364, idem.
Idem: 2 ditas ns. 409 e 410, idem.
Idem: 2 ditas ns. 373 e 449, idem.
Idem: 2 ditas ns. 375 e 405, idem.
Despacho sobre agua — MSC: 2 ditas ns. 354 e 407, idem.

Idem: 2 ditas ns. 435 e 443, idem.
Idem: 1 dita n. 353, idem.
Idem: 2 ditas ns. 428 e 445, idem.
Idem: 2 ditas ns. 159 e 173, idem.
Idem: 2 ditas ns. 182 e 404, idem.
C—M—C: 2 ditas ns. 238 e 238, idem.
Idem: 2 ditas ns. 338 e 235, idem.
CLBC: 1 dita n. 17, idem idem.
CB: 1 dita n. 9.194, idem idem.
MWVC: 1 dita n. 3.733, idem idem.
L de R: 1 dita n. 324, idem idem.
DM—VT: 1 dita n. 6, idem idem.
MC: 1 dita n. 824, idem idem.
JLFC—JU: 1 dita n. 1.263, avariada.
SS—B: 1 dita n. 2.372, idem.
MWC: 1 dita n. 3.665, idem.
DGC—VT: 1 dita n. 621, idem.
MC: 1 dita n. 825, repregada.
MWVC: 1 dita n. 3.676, idem.
D—GGC: 1 dita n. 21.
MWVC: 1 dita n. 3.693, idem.
T—Legation Fria: 1 dita n. 56.022, idem.
DVT: 1 dita n. 1.117, idem.
B: 1 dita n. 343, idem.
AVC: 1 dita n. 5.823, idem.
FC: 1 dita n. 16, idem.
CAC—B: 1 dita n. 211, idem.
JRF: 1 dita n. 7.577, idem.
C. Colombo: 1 dita n. 1.174, idem.
F—30—Maia: 1 dita n. 815, idem.
MBC: 1 dita n. 185, avariada.
Armazem das amostras—IK: 1 dita n. 147, repregada.
Idem: 1 dita n. 148, idem.
CPC: 1 dita n. 6, idem.
Armazem n. 12 — M—T—C—C: 1 dita n. 1.354, idem.
V—C—21—WW—W: 1 dita n. 3.315, repregada e avariada.
PFC: 1 dita n. 175, idem idem.
SS—BC: 2 ditas ns. 3.375 e 3.367, idem idem.
MSC: 1 dita n. 406, idem idem.
CPC: 1 dita n. 7.733, idem idem.
WIC: 1 dita n. 3.608, idem idem.
LF: 1 dita n. 2.863, idem idem.
ABC—RJ: 1 dita n. 7.930, idem idem.
LHC: 1 dita n. 10, idem idem.
HR: 1 dita n. 1, idem idem.
GPC: 1 dita n. 2.816, repregada.
RB: 2 ditas ns. 1 e 2, repregadas e avariadas.
Idem: 1 dita n. 3, repregada.
PFC: 1 dita n. 176, idem.
CPC: 1 dita n. 7.729, idem.
Idem: 1 dita n. 7.730, idem.
FB: 1 dita n. 2, idem.
IG: 1 dita n. 2.807, idem.
Despacho sobre agua—LC: 1 dita n. 282, idem.
AJ: 1 dita n. 902, idem.
MSC: 1 dita n. 14, idem.
Armazem n. 12—30—Maia: 1 dita n. 813, idem.
CBC: 1 dita n. 4.574, idem.
BD: 1 dita n. 174, idem.
No6: 1 dita n. 12.317, idem.
C+C: 1 dita n. 240, idem.
NOE: 1 dita n. 12.335, idem.
CSC: 2 ditas ns. 507 e 508, avariadas.
CSC: 2 ditas ns. 505 e 501, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 592 e 504, idem idem.
Possas: 1 dita n. 793, repregada.
NOE: 1 dita n. 12.320, idem.
Idem: 1 dita n. 12.319, idem.
Idem: 1 dita n. 12.337, idem.
AP: 1 dita n. 1.399, idem.
FD: 1 dita n. 4, repregada e avariada.
MSC: 1 dita sem numero, repregada.
Legation de J.: 1 dita idem; idem.

SSR: 1 dita n. 6.865, idem.
PEM: 1 dita n. 764, repregada e avariada.
MBC: 1 dita n. 186, repregada.
NOE: 1 dita n. 1.331, idem.
LC: 1 dita n. 288, idem.
GC: 1 dita n. 1.198, idem.
CC: 1 dita n. 2.115, repregada e avariada.

Vapor inglez *Oruba*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de fevereiro de 1904.— Manifesto n. 182.

Armazem das Amostras—Sliper Irmãos: Icaixa n. 1, repregada.

Armazem n. 8 — DC&C: 1 dita n. 550, idem.

EM&C: 1 dita n. 782, idem.
Idem: 1 dita n. 781, idem.
12: 1 dita n. 297, idem.
ECC: 1 dita n. 144, idem.
ALFFdeC: 1 dita n. 587, idem.
12: 1 dita n. 298, idem.
DCC: 1 dita n. 991, idem.
12: 1 dita n. 245, idem.
DCC: 1 dita n. 549, idem.
DCC: 1 dita n. 1.909, idem.
Idem: 1 dita n. 547, idem.
EMC: 1 dita n. 1.093, idem.
MGC: 1 dita n. 5.123, idem.
VCC—A: 1 dita n. 528, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 834, idem idem.
ACC—A: 1 dita n. 526, repregada.
FCC: 1 dita n. 136, idem.
ESC: 1 dita n. 6.542, idem.
AAC—HCH: 1 dita n. 3.026, idem.
Idem: 1 dita n. 3.025, idem.
ESC: 1 dita n. 6.654, idem.
Idem: 1 dita n. 20.607, idem.
Idem: 1 dita n. 20.608, idem.
EMC: 1 dita n. 3.540, idem.
ESC: 1 dita n. 701, idem.
28: 1 dita n. 226, idem.
ED: 1 dita n. 1.848, idem.
EMC: 1 dita n. 2.544, idem.
DCC: 1 dita n. 1.995, idem.
Idem: 1 dita n. 1.986, idem.
Idem: 1 dita n. 1.924, idem.
EMC: 1 dita n. 2.542, idem.
OPC: 1 dita n. 6.928, idem.
DCC: 1 dita n. 548, idem.
MGC: 1 dita n. 5.124, idem.
CP—D: 1 dita n. 709, idem.

Armazem n. 8—CPC: 1 caixa n. 173, repregada.

ESC: 1 dita n. 6.539, idem.
EMC: 1 dita n. 2.547, idem.
ESC—AS: 1 dita n. 3.058, idem.
CPC: 1 dita n. 531, idem.
DCC: 1 dita n. 1.917, idem.
Idem: 1 dita n. 1.916, idem.
LI—D: 1 dita n. 972, idem.
GSC: 1 gigo n. 2.944, idem.
CV—MR: 2 caixas ns. 4.185 e 4.186, idem.

MMC: 1 dita n. 381, idem.
CPC—D: 2 ditas ns. 711 e 710, idem.
DCC: 1 dita n. 2.050, idem.
FSC—AS: 1 dita n. 3.059, idem.
APF: 1 dita n. 12.987, idem.
SMC: 2 ditas ns. 383 e 2.960, idem.
DCC: 1 dita n. 2.053, idem.
MM: 1 dita n. 9.361, avariada.
DSF: 1 dita n. 725, repregada.
GSC: 1 gigo n. 2.351, idem.
DCC: 1 caixa n. 2.056, idem.
MJSC—MR: 1 dita n. 599, idem.
CV: 1 dita n. 4.195, idem.
SMC: 1 dita n. 20, idem.

Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 25 de fevereiro de 1904.— Manifesto n. 116.

Armazem n. 12—CJ—2.341: 2 caixas ns. 4 e 2, repregadas e avariadas.

HC: 1 dita n. 6.102, idem.
Idem: 1 dita n. 6.100, idem.
BB: 1 dita n. 2.110, idem idem.
SW: 1 dita n. 3.288, idem idem.

Derby: 2 ditas ns. 5 e 1, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3 e 12, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 6, idem idem.
 CJ—2.341: 1 dita n. 8, idem idem.
 6W: 1 dita n. 3.289, idem idem.
 66—11—D: 2 ditas ns. 370 e 372, idem idem.
 CJ—2.341: 2 ditas ns. 6 e 1, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 3 idem idem.
 SW: 1 dita n. 3.291, idem idem.
 HSC: 1 dita n. 6.103, idem idem.
 ARPG: 1 dita n. 2.908, idem idem.
 CMC—PH: 1 dita n. 4.341, idem idem.
 SW: 1 dita n. 3.290, idem idem.
 66—11: 1 dita n. 371, idem idem.
 BB: 1 dita n. 2.111, idem idem.
 CJ—2.341: 2 ditas ns. 5 e 1, idem idem.
 Armazem da Estiva—2 barricas ns. 14 e 17, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 12 e 15, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 EMC: 1 caixa n. 2.797, idem.
 KF+C: 1 dita n. 910, idem.
 HSC: 1 dita n. 6.117, idem.
 Derby: 1 dita n. 5, idem.
 HSC: 1 dita n. 6.127, idem.
 VUC: 1 dita n. 2.410, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.550, idem.
 Estiva—DG—R: 1 dita n. 1.630, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.698, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.688, idem.
 CC: 1 dita n. 27, idem.
 KC: 1 dita n. 33, idem.
 Vapor inglez *Sarmenfo*, procedente de Liverpool, em 23 de dezembro de 1904—Manifesto n. 199.
 Armazem n. 1—JAF—ACH: 1 caixa n. 3.100, avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.110, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.144, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.013, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.013, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, repregada.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 SPC—PCH: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 CA: 1 dita n. 2.544, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.595, idem.
 C—K—M: 1 dita n. 6.812, avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.842, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.836, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.837, idem.
 GA: 2 ditas ns. 551 e 587, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 565 e 599, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 566 e 584, idem.
 FC: 7 engradado n. 1.812, idem.
 CA: 1 caixa sem numero, idem.
 Armazem n. 1—GB: 1 dita u. 6.965, repregada.
 G—K—M: 1 dita n. 6.846, idem.
 LJC: 2 ditas ns. 11 e 16, idem.
 Rogers: 1 fardo n. 3.347, avariado.
 Idem: 1 dito n. 3.337, idem.
 Idem: 1 dito n. 3.336, idem.
 Vapor inglez *Tamar*, procedente de Londres, entrado em 20 de abril de 1904.—Manifesto n. 242.
 Trapiche da Ordem—G: 6 caixas, sem numeros, com falta.
 Vapor allemão *Heidelberg*, procedente do Bremen, entrado em 20 de março de 1904.—Manifesto n. 245.
 Trapiche da Ordem—CAC: 2 caixas, sem numeros, com falta.
 C—A—C: 11 ditas, idem, idem.
 PJC: 9 ditas, idem, idem.
 A—V—261: 2 ditas, idem, idem.
 LAMC: 1 dita, idem, idem.
 Vapor allemão *Santos*, entrado em 18 de abril de 1904.—Manifesto n. 238.
 Trapiche Saude—RGC: 28 caixas, sem numeros, com falta e vasando.
 TBC—B&F: 3 ditas, idem, idem, idem.
 Bacellas:
 TBC—BF—Porto: 4 ditas, idem, idem, idem.

TBC—Mascote: 3 ditas, idem, idem, idem.
 MPC: 4 ditas, idem, idem, idem.
 T: 11 ditas, idem, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem, idem.
 Adriano—Celestino: 6 ditas, idem, idem, idem, idem.
 CSC: 7 ditas, idem, idem, idem.
 COC: 4 ditas, idem, idem, idem.
 Vapor inglez *Thames*, procedente do Rio da Prata, entrado em 12 de abril de 1904.—Manifesto n. 339.
 Trapiche Federal—DM—OP: 9 fardos sem numero, com faltas.
 Montevidéo O—J: 9 ditos idem, idem.
 Vapor allemão *Calabria*, entrado em 28 de março de 1904.—Manifesto n. 209.
 Armazem n. 3—KE: 2 barris ns. 9.684 e 9.68, vazando.
 Vapor inglez *Sarmenfo*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de março de 1904.—Manifesto n. 199.
 Armazem n. 1—BF: 1 caixa n. 6.160, repregada.
 ASC—SGM: 1 dita n. 7.692, idem.
 CA: 2 ditas ns. 764 e 770, idem.
 Idem: 1 dita n. 778, idem.
 CSC: 1 dita n. 1.881, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.520, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.822, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.836, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.837, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Fornecimento de pão ao corpo de marinheiros nacionaes e Escola de Aprendizizes Marinheiros

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso da 1ª secção, sob n. 566, de 13 de abril deste anno, em que declara ter sido rescindido o contracto celebrado com A. Silva & Comp. para o fornecimento de pão ás dependencias da Marinha, nesta Capital, durante o corrente anno, faço publico que, no dia 28 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento do artigo constante do grupo acima, devendo o pão ser todo comprido de typo francez e pesando 250, 200, 150 e 100 grammas.

Outrosim, previne-se aos Srs. concurrentes que os documentos serão apresentados não só por occasião da concorrência como tambem no acto da inscripção, devendo os interessados observarem as condições estipuladas nos editaes já publicadas neste jornal e no *Diario Official* de 20 de novembro de 1903 e fazerem o deposito na Contadoria de Marinha, de 1:500\$000.

Para mais informações deverão os interessados entender-se diariamente no Commissariado Geral da Armada, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 22 de abril de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, faço sciente que, de conformidade com a requisição feita pela commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, fica prohibido o estacionamento de embarcações de qualquer especie no ancoradouro comprehendido entre a estação da companhia *City Improve-*

ments, na Gamboa e o começo da Praia de S. Christovão, em frente á rua do mesmo nome, de modo que não seja prejudicado o serviço de dragagem proximo ao littoral, no alinhamento do novo caes, que va ser construido.

Aos contraventores serão applicadas as penas da lei.

Secretaria da Capitania do Porto. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1904.—*José A. Airoza*, secretario.

24º batalhão de infantaria

De ordem do Sr. major-commandante, publico que até o dia 28 do corrente, ás 12 horas do dia, recebem-se, na secretaria deste corpo, propostas para o concerto das baias e mais dependencias do quartel.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1904.—*Francisco T. do Canto Sobrinho*, alferes-secretario.

Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, em virtude de ter o Governo na vigente lei do Orçamento supprimido o pessoal encarregado da estação «rua Bella», da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, ficará extincta essa estação do dia 1º de maio proximo em diante, podendo as mercadorias que a ella se destinarem ser despachadas nas estações do Cajú ou Bemfica.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 19 de abril de 1904.—*F. J. da Fonseca Braga*.

Directoria Geral dos Correios

SEGUNDA CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. director geral interino e de conformidade com a portaria 195/3, de 30 de setembro do anno findo, faço publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de dez dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, do material constante da relação abaixo.

O preço do material a fornecer deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas effectuadas no almoxarifado desta directoria, livres de despeza.

As propostas devem ser escriptas a tinta preta e devidamente selladas de accordo com a lei do sello em vigor.

Nenhuma proposta será recebida sem previa caução de 500\$ na thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal, para garantir a assignatura do contracto que tenham de firmar. Estão isentos dessa caução os proponentes que já tiverem contracto firmado para fornecimentos durante o corrente anno.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual revertirá para a Fazenda Nacional.

Os senhores proponentes deverão exhibir, no acto da abertura da proposta, documentos que provem estar quites com todos os impostos federaes e municipaes.

As propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem, immediatamente após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

As propostas que tiverem emendas rasuradas, borrões ou qualquer defeito que possa

ocasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração; da mesma forma as que se afastarem das clausulas do presente edital e quando os artigos forem diferentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

O material deverá ser de primeira qualidade e será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos senhores proponentes para servir de base as propostas.

É vedado aos concorrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo.

Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a titulo de caução, a quantia de 1:000\$, quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação orçamentaria, e 500\$ quando se tratar de contractos para mais de uma consignação.

Essa caução ficará na Thesouro até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não estar o contractante em debito com a Fazenda Nacional.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que forem recibadas realizar-se-ha no dia seguinte ao encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já os Srs. proponentes convidados para assistirem a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 16 de abril de 1904. — O sub-director interino, *B. Aragão Faria Rocha*.

RELAÇÃO DOS OBJECTOS A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

Illuminação

Lampada belga n. 1, com pertoncos, uma.

Dita idem n. 2, idem idem, uma.

Dita idem n. 3, idem idem, uma.

Velas de composição Clichy, pacote.

Expediente

Canetas de borracha Faber, duzia.

Benzina para limpar machinas de escrever, vidro.

Atlas do geographia moderna de F. Schraider, um.

Lacre A. Maurin n. 5, kilo.

Machinas de escrever Iost, uma.

Mimiographos de Edson, um.

Pannas Mallat, n. 1 (caixas com 100 pannas), caixa.

Utensilios

Balde de agathe, um.

Jarro de agathe, um.

Chave para caixas de assignantes, uma.

Caixa de pinho com divisões internas, tampa de madeira e fechadura com tres chaves, para remessa de correspondencia ás secções, uma.

Dita idem idem engradada e posta no ponto de embarque, uma.

Cofre de ferro do autor Milners, medição externa 1,24 x 1,24 x 0,76, um.

Fechadura para caixas de assignantes, uma.

Filtro Pasteur, com talha de barro, tres velas, 12 litros (Cosmos), um.

Filtro Pasteur de ferro esmaltado, 10 velas, 30 litros, (Fontos), um.

Filtro Pasteur de ferro esmaltado, tres velas, 75 litros (domesticos de pressão), um.

Machina balance, para apontar passadores, com accessorios, uma.

Bahú de folha com 0^m.45 de comprimento e 0^m.30 de largura, um.

Sub-directoria dos Correios, 16 de abril de 1904. — O sub-director interino, *B. Aragão Faria Rocha*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA

	90 d/v A' vista	
Sobre Londres.....	12 1/8	12 1/64
» Pariz.....	\$789	\$799
» Hamburgo.....	\$973	\$984
» Italia.....	—	\$802
» Portugal.....	—	\$365
» Nova York.....	—	4\$130
Libra esterlina em moeda.....		20\$150
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$244

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 0/0, miudas	970\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	992\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	987\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	990\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:027\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	175\$500
Ditas idem idem de 1896, nom..	180\$000
Ditas inscripções de 3 0/0, port.	909\$000
Ditas idem idem, nom.....	905\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 0/0, port..	326\$000
Ditas idem idem, de 500\$, 6 0/0, nom.....	345\$000
Dias idem idem, de 100\$, 4 0/0, port.....	56\$000
Banco da Republica do Brazil... Comp. Estrada de Ferro Victorina a Minas, integr.....	32\$500
Dita de Seguros Mercurio, c/25 0/0	13\$000
Dita Tecidos Alliança.....	36\$000
Dita Tecidos S. Felix.....	272\$000
Debs. da Comp. Docas de Santos	85\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	202\$000
	219\$000

Secretaria da Camara Syndical, 23 de abril de 1904. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 22 DE ABRIL DE 1904

Algodão em rama, Itabaiana, de Sergipe,	14\$900 por 10 kilos.
Assucar branco 3 ^a sorte, de Pernambuco,	305 a 310 réis por kilo.
Dito mascavo de Pernambuco,	160 réis idem.
Assucar branco crystal, da Parahyba,	350 réis por kilo.
Dito mascavo, da Parahyba 160 a 200	reís idem.
Dito branco crystal de Campos,	385 réis idem.
Dito mascavinho de Sergipe,	290 réis, idem.
Dito mascavo de Sergipe,	220 réis, idem.
Dito mascavo de Macció,	200 réis, idem.
Café a entregar até o fim deste mez,	8\$500 por arroba.
Café, 9\$700 e 10\$000 idem,	
Milho, 6\$800 por 62 kilos,	
Farinha de trigo do Moinho Fluminense,	marca S. Leopoldo 27\$ por 2/2 saccas.
Dita de dito do Rio da Prata,	26\$500, idem,
Sebo do Rio Grande,	600 réis por kilo,

Fretes e engajamentos na semana de 16 a 23 de abril de 1904

Para Antuerpia, 35 s/ e 5 0/0, por 1.000 kilos, pelo vapor «Grefeld», 253 saccas de café.

Para Hamburgo, 35 s/ e 5 0/0, por 1.000 kilos, pelo vapor «Santos», 2.350 ditas idem.

Para Buenos Aires, 2\$200 por sacco de 60 kilos, pelo vapor «Clyde», 901 ditas, idem.

Para Montevidéo, 2\$200 réis por sacco de 60 kilos, pelo vapor «Clyde», 100 ditas idem.

Para o Rosario, 3\$ por sacco de 60 kilos, pelo vapor «Clyde», 1.350 ditas idem.

Para Salonica 52 frs. e 50 centimos e 10 0/0 por 1.000 kilos, pelo vapor «Minas», 125 ditos idem.

Para Marselha, 35 frs. e 10 0/0, por 1.000 kilos, pelo vapor «Les Andes», 1.625 ditas idem.

Para Marselha, 35 frs. e 10 0/0 por 1.000 kilos, pelo vapor «Provence», 625 ditas idem.

Para Hamburgo 17 s/ e 6 d. por 1.000 kilos pelo vapor «Prinz Sigismund», 3.000 ditas de farello.

Para Londres, 32 s/ e 6 d. e 5 0/0 por 1.000 kilos, pelo vapor «Magdalena», 100 ditas de café.

Para o Havre, 30 frs. e 10 0/0, por 1.000 kilos, pelo vapor «Tennyson», 10,00 couros salgados.

Para o Havre, 20 frs. por 1.000 kilos, pelo vapor «Tennyson», 50 toneladas de ossos.

Para Nova-York, 35 c/ e 5 0/0, por sacco de 60 kilos, pelo vapor «Belaura», 11.000 saccas de café.

Para Nova Orleans, 35/c e 5 0/0, por saccos de 60 kilos, pelo vapor «Carolina», 7.650 ditas idem.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1904. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geracs na Capital Federal

DIA 23 DE ABRIL DE 1904

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda :

	Por kilo.
Aguardente.....	\$310
Café em grão.....	\$590
	Por gram.
Ouro.....	2\$480

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.059 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo systema de tampar ou arrolhar garrafas de cerveja, aguas mineraes e outros liquidos, denominada «Fiv».* Invenção de *Franz Kummer e Hermann Voss, domiciliados nesta Capital.*

Constituo o objecto da presente invenção o systema de tampar ou arrolhar garrafas de cerveja, aguas mineraes e outros liquidos por meio de uma rolha feita de porcelana, louça ou melhor de uma composição de borracha dura que é representada pela fig. II em plena forma, tamanho natural.

Vista de frente de uma das duas calhas oppostas *h*, que começa na extremidade inferior da rolha, que são cavadas na sua parte cylindrica, semicircularmente.

As calhas *h* correm da extremidade inferior, isto é, do fundo em direcção vortical

para cima, desviam-se depois á direita, e conduzem com moderada subida até o meio da circunferencia do corpo. A parte do meio da rolha é sustida em forma de cone *l*, a mesma começa da parte inferior da cabeça, corre em direcção obliqua para dentro até a parte superior cylindrica, de sorte que se forma um anexo, atraz do qual a chapa de borracha *p* é entalada e fica impedida pelo anexo de escorregar *m*, visto da parte inferior do fundo da rolha com os dous cortes das calhas. A parte superior da cabeça *n* da rolha é feita de forma de botão e chata redonda; da borda inferior da parte da cabeça até o cone *l* é formada uma superficie recta, que depois da introdução da rolha na abertura da garganta da garrafa *a* jaz sobre a margem da cabeça da garrafa e a fecho. Corte oblongo de quatro cantos *d*, no meio da superficie superior, isto é, na cabeça da rolha, na qual se introduz a torneira *f* da chave *e*; *p*, chapa de borracha, que vem a jazor no cone e serve para tapar. *O*, Força da chapa de borracha *p*. Fig. III.

Vista da parte superior da garrafa e da garganta *a*, no corte, com fechamento *c* já introduzido prompto e adjacente e da torneira da chave *f*, introduzida na abertura *d*. O fecho *c*, que se accomoda francamente na abertura da garrafa, é introduzido nella. As duas saliencias *b*, de forma de botão, na parede interior da cabeça da garrafa, se encaixam ao mesmo tempo nas calhas *h* do fecho. Por virar moderadamente para a direita por meio da chave *l*, as duas saliencias *b*, se encaixam simultaneamente nas calhas *h*, que se introduzem lateralmente, no fecho *c*, pela qual se faz entrar o fecho na cabeça da garrafa. Sobre o cone da rolha *c*, se acha uma chapa de borracha molle *b*, a qual ao fechar da garrafa fica apertada entre o cone *e* e a parede obliqua, interior *h*, da abertura na cabeça da garrafa, pelo que se alcança o tapamento.

A presente invenção, o arrolhamento, tem a denominação « Fix ».

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, no fechar das garrafas « Fix », não se muda a rolha, mas usar-se-ha sem interrupção;

2º, facil e rapido fechamento, assim como facil e commodo abrir das garrafas, por meio de chave, sendo, pelo contrario, o abrir sem a chave, isto é, com a mão, dificultado;

3º, fechamento das garrafas absolutamente seguro e firme já com moderada tensão da rolha;

4º, em consequencia da construcção lisa, de forma de botão, da cabeça da rolha pôde-se pôr na mesma a firma da fabrica e prover as garrafas de capsulas;

5º, sem a rolha do fechamento pôde-se tambem aproveitar as garrafas, para se arrolhar;

6º, sendo separadas as rolhas e as garrafas, facilita o limpar das mesmas. — Franz Kummer. — Hermann Voss.

N. 4.038 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um deposito aperfeiçoado para transporte de leite — Invenção de Quintino José de Medeiros, domiciliado em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro

O objecto da minha invenção é um melhoramento introduzido em deposito para transporte de leite, o é constituido por um congelador de accordo com o desenho anexo.

O deposito consiste em uma caixa de ferro zincada, recebendo na face superior um tubo do mesmo metal com uma tarracha interna para firmal-o no interior da referida caixa

que constituo o deposito, ficando esse hermeticamente fechado por uma tampa tambem de metal com tarracha, de accordo com o desenho anexo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção: o deposito com o tubo; melhoramento estes introduzidos nos depositos de transporte de leite em um congelador.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1904. — Por procuração de Quintino José de Medeiros, Carlos Gusmão.

N. 4.070 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para — Suadouros para sovacos e solas falsas, servindo para absorver, neutralizar e tornar inodoro o suor. Invenção de Silvio Theodoro Talli, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina

Refere-se o presente memorial descriptivo a suadouros para sovacos e solas falsas, dotados de uma composição de minha invenção que absorve o suor, neutraliza-o e torna-o inodoro.

Como é sabido, o suor é o producto da funcção secretoria da pelle, e provém das glandulas sudorificas e sebaceas espalhadas no interior do derma. É um liquido incolor, do cheiro *sui generis*, que varia segundo as raças, as pessoas, etc., e cuja quantidade secretada varia igualmente com a influencia da temperatura ambiente, do trabalho, a quantidade e grão dos liquidos ingeridos; etc. Está demonstrado que o suor affecta uma reacção acida. Quando começa a secreção sudorifica, a reacção é mais acida em consequencia de quantidade maior de acido lactico e acidos graxos volateis.

Os elementos communs que compõem o suor são: a agua, pequenas quantidades de gordura, urea, cholesterina, acido lactico, acidos nitrogeneos, sulfatos e phosphatos alcalinos, phosphatos torrosos e oxydos de ferro, alguns acidos volateis, como os acidos acetico, formico, butyrico, etc., e, segundo alguns autores, um corpo albuminoide, e o acido sudorifico.

Variam ligeiramente estes elementos, segundo a secreção das glandulas sudorificas for mais ou menos consideravel.

As causas determinantes ficam, entretanto, muito attenuadas, quando a secreção é abundantissima, principalmente quando o suor provem dos sovacos e dos pés.

Nestes paizes, a secreção sudorifica contem abundantes residuos fixos, quando é regular e contem corpos odorosos (acidos graxos, aminas, corpos sulfurados), sendo, porém, estes elementos mais poderosos quando o suor se produz em grande quantidade.

Nas mulheres, o suor que provem dos sovacos é mais abundante e contem mais principios odorosos que no homem. Em compensação, reproduzem-se os mesmos phenomenos no homem quanto ao suor proveniente dos pés.

Em ambos os casos, esta transpiração offerece grandes inconvenientes para a roupa, que se molha, fica manchada e desprende um cheiro desagradavel, que só se pôde tirar por meio de perfumos apropriados.

Apezar de cuidados hygienicos intimos, mudança frequente da roupa branca, calçado, etc., é impossivel conseguir supprimir este cheiro insupportavel, no caso de se terem impregnação de suor a roupa exterior, as vestes, o calçado, etc., pelo facto de não se poder, em geral, lavar a maior parte destes objectos.

Podem-se, entretanto, evitar todos os inconvenientes devidos ás manchas e máo cheiro provocados pelo suor, por meio de suadouros para sovacos e solas falsas, dotados da composição que inventei e absorve o suor, neutraliza-o e o torna inodoro.

Procurei e achei esta composição depois de muitas experiencias, partindo do principio que a reacção do suor é acida e existem acidos volateis odoriferantes.

A composição é formada da mistura de diversas substancias que ás propriedades de absorção, neutralização e desinfecção do suor que reúnem acrescentam a de fazer desaparecer o cheiro produzido por este.

A fórmula desta composição é a seguinte: Carvão vegetal—C— 400 partes em peso. Magnesia calcinada ou oxydo de magnesia—Mg.O 400 partes em peso.

Cal extincta ou hydrato de cal—Ca. (H.O)² 100 partes em peso.

Oxydo de zinco—Zn. O. 100 partes em peso.

A reunião de todos estes corpos forma um pó cuja cor varia do azul cinzento ao preto, segundo um ou outro dos mesmos corpos estiver em quantidade predominante, não sendo a fórmula absoluta. O poder de absorção desse pó é consideravel, e suas propriedades inodoras e de desinfecção absolutamente manifestas, como se comprehendem facilmente pela influencia de cada um dos corpos que o compõem.

O carvão vegetal, que pôde ser substituido por carvão animal lavado, absorve os gazes e condensa-os em seus poros. O oxygenio condensado á sua superficie volatiliza-se facilmente deante das substancias organicas (oxydaveis) que se apresentam sob forma de gazes (materias volateis do suor). Contribue para absorver e reter o suor, enquanto se desenvolve a acção dos outros elementos.

Serve para expellir o cheiro e desinfecar ao mesmo tempo. Se é verdade, com effeito, que o carvão em geral reune estas duas propriedades em summo grão quando secco, a humidade não pôde tirar-lhas, só se chegar á saturação.

A magnesia calcinada ou oxydo de magnesia, que pôde ser substituido por carbonato de magnesia (Mg. C. O³), é pouco solavel, mesmo sob a acção do suor.

A parte humida produzida por este suor combina-se com a agua que se desprende desse corpo e o acido carbonico para se transformar em hydrocarbonato de magnesia e neutralizar assim a acidez do suor.

O hydrato de cal actua por suas propriedades alcalinas, operando, porém, lentamente. É vantajoso por causa de suas propriedades desinfecantes, que impedem o desdobramento dos compostos do suor.

O oxydo de zinco é mais absorvente e torna a mistura mais homogenea.

O meu producto é applicavel á industria, em conjunção com os suadouros para sovacos e as solas falsas para calçado, na forma que indica o desenho anexo, em que a fig. 1 representa uma forma da suadouros para sovacos, e a fig. 2 uma vista de lado da mesma, achando-se abertos os diferentes

pannos de que se compõe o suadouro. 1 e 5 são os pannos exteriores e 2 e 3 os pannos interiores, nos quaes se colloca o producto 6, e 4 é um pequeno panno impermeavel de borracha ou gutta-percha. A fig. 5 é um corte do mesmo suadouro em escala augmentada. As figs. 4 e 5 representam, respectivamente, uma sola falsa e um corte desta, mostrando como o producto 6 se colloca entre os dous pannos 7 e 8.

O producto pôde ser empregado directamente sem mistura alguma; pôde-se, tambem adicionar-lhe uma substancia adhesiva que facilite sua adhesão a um panno qual-

quer, de modo a não ser necessário coser os tecidos em contacto com elle.

Deve-se-lhe adicionar igualmente outra materia adhesiva para permittir que o producto se colloque facilmente entre dous tecidos que ficam adherentes e se cosem depois em todos os sentidos. Como materia adhesiva, empregou a gomma adragante e a gomma arabica.

A fórma de solas falsas e suadouros para sovacos representada nos desenhos annexos, não é definitiva. Resorvo-me a faculdade de fabricar qualquer outra fórma de solas falsas ou suadouros para sovacos que julgar conveniente, podendo sempre applicar-se meu producto para o mesmo fim industrial, e podendo resultar esta applicação do facto de adherir o producto a um ou dous lados tecidos ou pannos cosidos em todos os sentidos, com ou sem addição de materia adhesiva, tal como gomma adragante, gomma arabica, ou qualquer outra substancia analoga appropriada.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1. Suadouros para sovacos e solas falsas para absorver, neutralizar e tornar inodoro o suor, aos quaes, para este fim, e sob qualquer fórma appropriada, applica-se um corpo composto de carvão vegetal ou carvão animal lavado, magnesia calcinada ou carbonato de magnésio, hydrato de cal e oxydo de zinco, nas proporções indicadas na fórmula acima mencionada, ou em proporções que se approximem destas: substancialmente como se descreveu e para o fim especificado;

2. Um corpo composto de carvão vegetal ou carvão animal lavado, magnesia calcinada ou carbonato de magnésio, hydrato de cal e oxydo de zinco, para absorver, neutralizar o tornar inodoro o suor: substancialmente como se descreveu acima e para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1904. — Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 4.071 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, — para Bocal aperfeiçoado de escapamento de vapor. Invenção de Wilsons Sons & Co. Limited, Londres, com agencia nesta cidade

A invenção tem por objecto um bocal de escapamento de vapor aperfeiçoado, applicavel ás caldeiras tubulares em geral e por cujo meio se consegue que a tiragem se effectue com maior energia nos tubos inferiores do feixe tubular de que nos tubos das linhas superiores desse feixe, como acontece com o emprego dos bocaes actualmente em uso. A tiragem, achando-se assim muito melhorada, permittie que se dê ao orificio de escapamento dos bocaes dimensões muito maiores que as usadas ficando deste facto diminuida, nos cylindros, a contra-pressão de escapamento.

Esses resultados se conseguem pela adaptação em volta do bocal, construido como usualmente, de um anteparo formando uma camara onde o orificio do bocal desembocca em frente a um orificio concentrico, um pouco maior, aberto na parede superior da camara.

Orificios de pequeno diametro, em numero conveniente, estão abertos, exclusivamente, na parede da camara situada do lado que enfrenta com o feixe tubular da caldeira, sendo a parte inferior horizontal da mesma camara, neste lado, toda occupada por uma abertura a qual, quando se colloca o bocal na caixa de fumaça, se dispõe á altura correspondente á das linhas inferiores de tubos do feixe tubular.

Nos desenhos annexos que representam, a titulo de exemplo, um bocal de escapamento realizando a invenção: a fig. 1 é uma vista de frente em elevação, parte em secção por *ab* da fig. 2 a qual é uma secção em plano por *cd* da fig. 1; as figs. 3 e 4 são vistas em elevação de lado e em secção parcial por *ef* da fig. 2 respectivamente; a fig. 5 é uma vista em plano e em meia secção por *gh* e por *ij* da fig. 4.

A é o cano de escapamento e l seu orificio, B é o anteparo em fórma de capacete comprehendendo uma cabeça circular 2 de um lado da qual, dito posterior, se projecta para baixo uma aba curva 3; entre as paredes desse capacete e as do bocal existe um espaço M, limitado por uma parede, 4, 5, 4' formada na face externa do cano A e comprehendendo uma parte horizontal 5 em fórma de meia corôa, correspondente á beira inferior 6 do lado, dito anterior, do capacete, das extremidades da qual se projectam para baixo duas azas verticaes 4 e 4' radiaes, em posição diametralmente opposta uma á outra e correspondentes ás beiras lateraes 7 e 7' da aba 3.

Nessa parede descansa o capacete, como indicado figs. 1, 2 e 3 e nella fica mantido em posição por duas placas verticaes C fixadas, por parafusos 8, em faces 9, da aba e, 10 das azas, obtidas por meio de secções planas verticaes, obliquas em relação ao plano das azas e convergindo em direcção do lado anterior do capacete. As placas estão ligeiramente curvadas para fóra em sua parte superior s assim como as faces 9 e 10 sobre as as quaes estão ajustadas como indicado, fig. 1.

11 são os orificios praticados na parede da camara em sua parte posterior e dispostos preferivelmente em linhas horizontaes. A fig. 6 representa, em tamanho natural e em secção axial, um dos orificios 11 formado por uma cavidade hemispherica 12 cujo fundo é vazado por um furo 13, desembocando na camara M. D é a abertura horizontal inferior da camara, limitada pela parede do cano e a beira inferior das abas 4 e 4', placas C e aba 3 como indicado fig. 2. Na parte superior da cabeça circular 2 está praticado, em frente ao orificio 1, um orificio E paralelo e concentrico a esse orificio e tendo maior diametro do que elle. O numero de orificios e a disposição dos mesmos se determina, conforme as condições desejadas da tiragem, em relação ás dimensões da abertura D.

O bocal se assenta com os orificios 11 virados para o feixe tubular e de modo que a abertura D esteja situada á altura das linhas inferiores de tubos. Desta forma cada golpe de escapamento determinará uma tiragem mais energica nos tubos inferiores do feixe tubular do que dos tubos das outras filas acontecendo além disso que a tiragem provocada dssim, dos tubos para a chaminé, com mudança brusca de direcção pela sua passagem pela camra M deixará de arrastar consigo pela chaminé as cinzas, fagulhas etc., provenientes da fôrnalha, as quaes ficarão depositadas na caixa da fumaça. O anteparo, querendo, poderá formar com o cano e a parede uma só peça de fundição dispensando-se neste caso das chapas de fixação C.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um bocal aperfeiçoado de escapamento de vapor:

1º, com um bocal de escapamento constituido por um cano como A e seu orificio de escapamento 1, a combinação de um anteparo como B envolvendo o orificio 1 e um comprimento determinado do cano, em seguida a esse orificio, para formar, em redor dessas partes, uma camara de passagem para os gazes e fumaças da fôrnalha; tendo essa camara: em sua parede superior, um

orificio como E combinado com o orificio de escapamento 1; em sua parede lateral e, exclusivamente, do lado situado em frente ao feixe tubular, orificios como 11; e, em sua parte inferior horizontal, uma grande abertura como D situada do mesmo lado do que os orificios 11;

2º, com um bocal de escapamento comprehendendo um cano A e um orificio de escapamento como 1 a combinação de: um anteparo em fórma de capacete, apresentando: uma cabeça circular, como 2, envolvendo a cabeça do bocal, e uma aba, como 3, se projectando, para baixo, da cabeça circular, ao longo do cano A, situada do lado posterior do capacete e virada para o feixe tubular da caldeira: uma parede, como 4, 5 e 4', formando corpo com o cano A e comprehendendo: uma parte horizontal 5 em fórma de meia corôa e duas azas verticaes 4 e 4', radiaes em relação ao cano e diametralmente oppostas uma á outra; sendo a parte 5, da parede, combinada com a metade anterior da cabeça circular 2 e as azas 4 e 4' combinadas com as beiras lateraes da aba 3; placas verticaes de fixação do capacete, como C, combinadas com as azas 4 e 4' e as beiras lateraes 7 e 7' da aba: uma camara, como M, comprehendida entre o capacete, o cano de escapamento A, a parede 4, 5 e 4' e as placas C, e apresentando: um orificio, como E combinado com o orificio 1; orificios como 11 abertos, exclusivamente, na parede da parte posterior do capacete; e uma abertura inferior horizontal, como D, limitada pelo cano A e a beira inferior das azas 4 e 4', das placas 5 e da aba 3;

3º, orificios, como 11, abertos na parede posterior do capacete constituidos por uma cavidade, como 12, hemispherica ou de outra fórma, combinado com um furo 13, de pequeno diametro relativamente ao da cavidade, abrindo na camara M.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1904. — Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros de Animas «A Pecuaria»

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 35, 1º ANDAR

Assembléa geral extraordinaria

Convidam-se os Srs. accionistas para se reunirem no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta companhia, a fim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1904. — Jacintho Magalhães, presidente.

Companhia Nacional Loterias dos Estados

Convido os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de abril corrente, ás 12 horas, na séde da companhia, á rua Seto de Setembro n. 1, sobrado.

Nessa assembléa ser-lhes-hão apresentados o relatório e balanço da directoria, bem como o proceder do conselho fiscal relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1903.

Na mesma sessão proceder-se-há á eleição do conselho fiscal que tem de servir no anno financeiro de 1904.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1904. — Alberto Saraiva da Fonseca, director-gorenente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904